

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. A série de dados e indicadores incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

Na presente edição o universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em setembro 2018, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de dezembro de 2018, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 683 469 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 2,1% em termos homólogos (14 190 postos de trabalho), refletido no saldo líquido dos fluxos acumulados de entradas e saídas de trabalhadores das entidades do sector, nos quatro trimestres do ano de 2018 (Quadro 3.1). Face a 31 de dezembro de 2011, o emprego apresentou uma redução de 44 316 postos de trabalho, correspondente a uma quebra de 6,1%, sendo a administração central o subsector que revela a maior diminuição do número de trabalhadores: 34 925 postos de trabalho que traduzem, em termos percentuais, uma quebra de 6,3%.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas aumentou 12 351 postos de trabalho (1,8%), em resultado, em particular, do crescimento do emprego da administração central (9 659 postos de trabalho correspondente a uma variação de 1,9%). Os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresentam o maior contributo para este aumento de emprego (mais 9 069 postos no total das duas áreas governativas) refletindo ainda, durante o 4.º trimestre do ano, a atividade de início do ano letivo 2018/2019, com o processo de colocação de docentes em todos os níveis de ensino e de técnicos superiores para atividade de enriquecimento curricular (AEC) nos estabelecimentos de ensino básico e secundário. No Ministério da Administração Interna, a diminuição de emprego (menos 1 238 postos de trabalho) reflete a saída de vigilantes da floresta na G.N.R. contratados no 2.º trimestre para as operações de prevenção de incêndios durante o verão.

Por outro lado, o aumento de emprego, no trimestre, na administração local (2 039 postos de trabalho, correspondente a 1,7%) decorre, em particular, do acréscimo de emprego nos municípios (1 546 postos de trabalho), resultante essencialmente do aumento de postos de trabalho ocorrido nas carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, em consequência do processo de regularização extraordinária de vínculos precários na administração local, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4 a 2.9).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

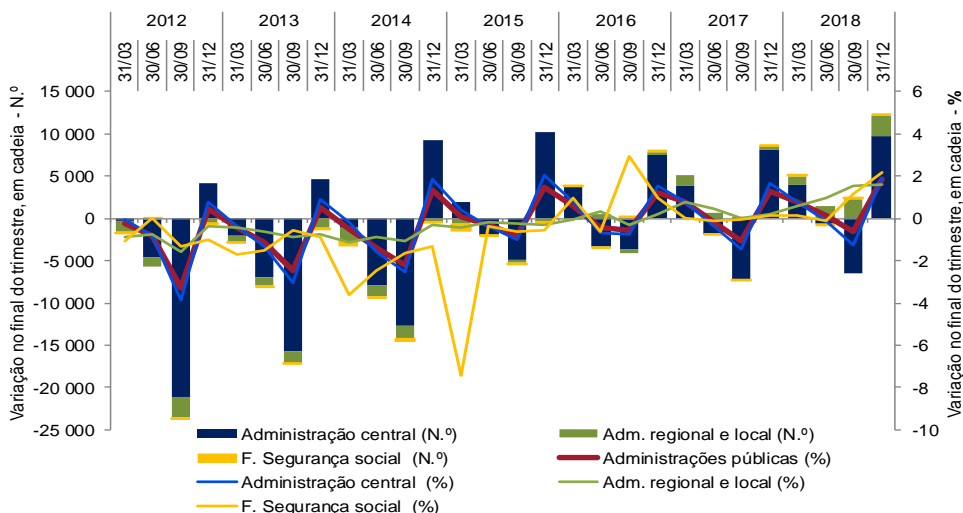
Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Variação trimestre N.º %	Variação homóloga N.º %	Variação face a 31-dez-11 N.º %			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2018	2018(p)						
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 785</b>	<b>699 901</b>	<b>674 927</b>	<b>656 376</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 118</b>	<b>683 469</b>	<b>12 351</b>	<b>1,8</b>	<b>14 190</b>	<b>2,1</b>	<b>-44 316</b>	<b>-6,1</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	529 698	509 554	497 146	502 461	506 811	509 833	513 904	513 257	506 795	516 454	9 659	1,9	6 621	1,3	-34 925	-6,3
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 663	157 891	153 627	148 508	146 869	147 125	149 257	150 175	151 674	154 006	156 474	2 468	1,6	7 217	4,8	-7 189	-4,4
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 335	17 038	16 934	17 236	17 641	17 879	18 003	18 102	18 006	18 281	275	1,5	402	2,3	553	3,1
Administ. Regional da Madeira	21 354	20 961	20 521	20 004	19 605	19 300	19 105	19 148	19 100	19 119	19 273	154	0,8	168	0,9	-2 081	-9,8
Administração Local	124 581	119 595	116 068	111 570	110 028	110 184	112 273	113 024	114 472	116 881	118 920	2 039	1,7	6 647	5,9	-5 661	-4,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	10 722	9 773	10 190	10 189	10 205	10 196	10 317	10 541	224	2,2	352	3,5	-2 202	-17,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (\*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráficos 1.2 e 1.3 Variações homóloga e acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector

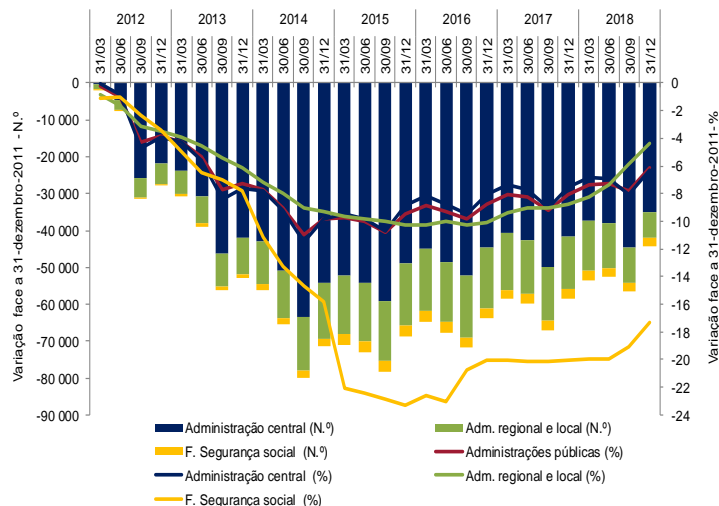
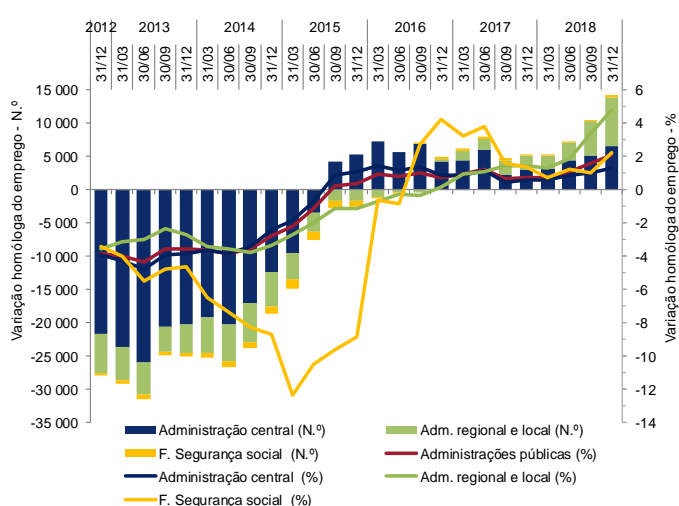
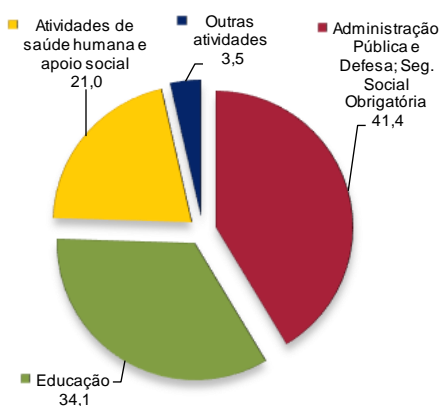
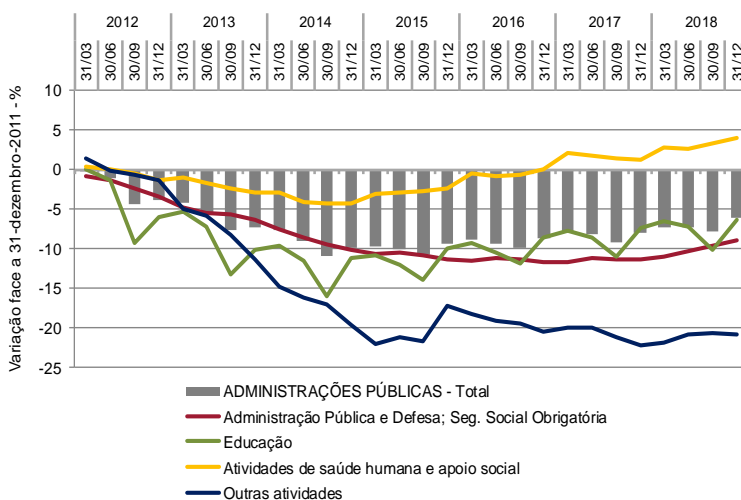


Gráfico 1.4 e 1.5 Emprego nas administrações públicas por atividade económica: estrutura e variação

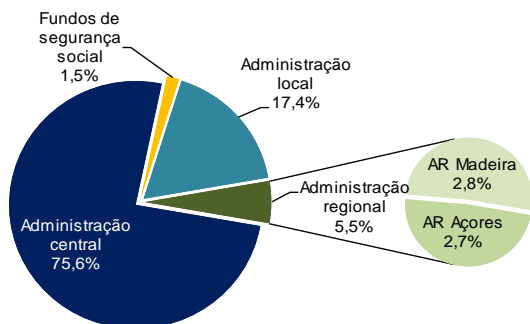


31-12-2018

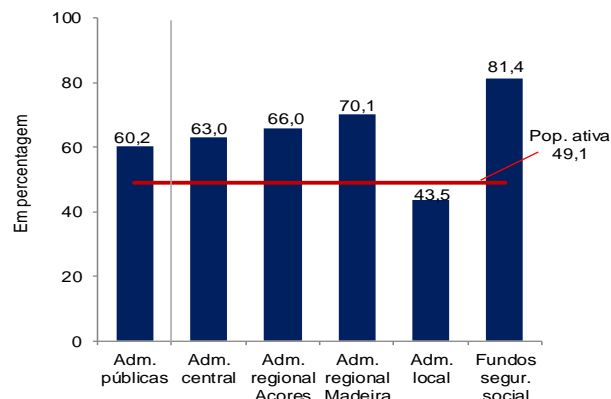


Fontes (Gráficos 1.1 a 1.5): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

**Gráfico 1.6** Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2018



**Gráfico 1.7** Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 dezembro / 4.º trimestre 2018



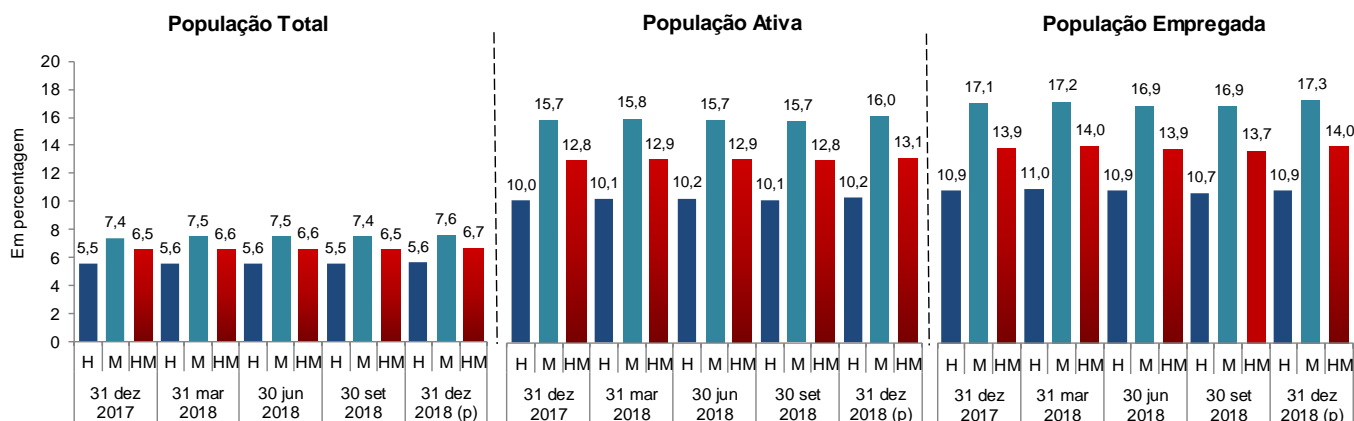
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2018; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

A 31 de dezembro de 2018, o emprego por subsector das administrações públicas tem praticamente a mesma distribuição do trimestre anterior: 75,6% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 17,4% na administração local, 5,5% na administração regional autónoma e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.6).

Com um peso na população total de cerca de 6,7% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 4.º trimestre do ano, cerca de 13,1% da população ativa e de 14,0% da população empregada.

Por outro lado, 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo-se a taxa de feminização no sector, acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 16,0% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.7 e 1.8).

**Gráfico 1.8** Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2018; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

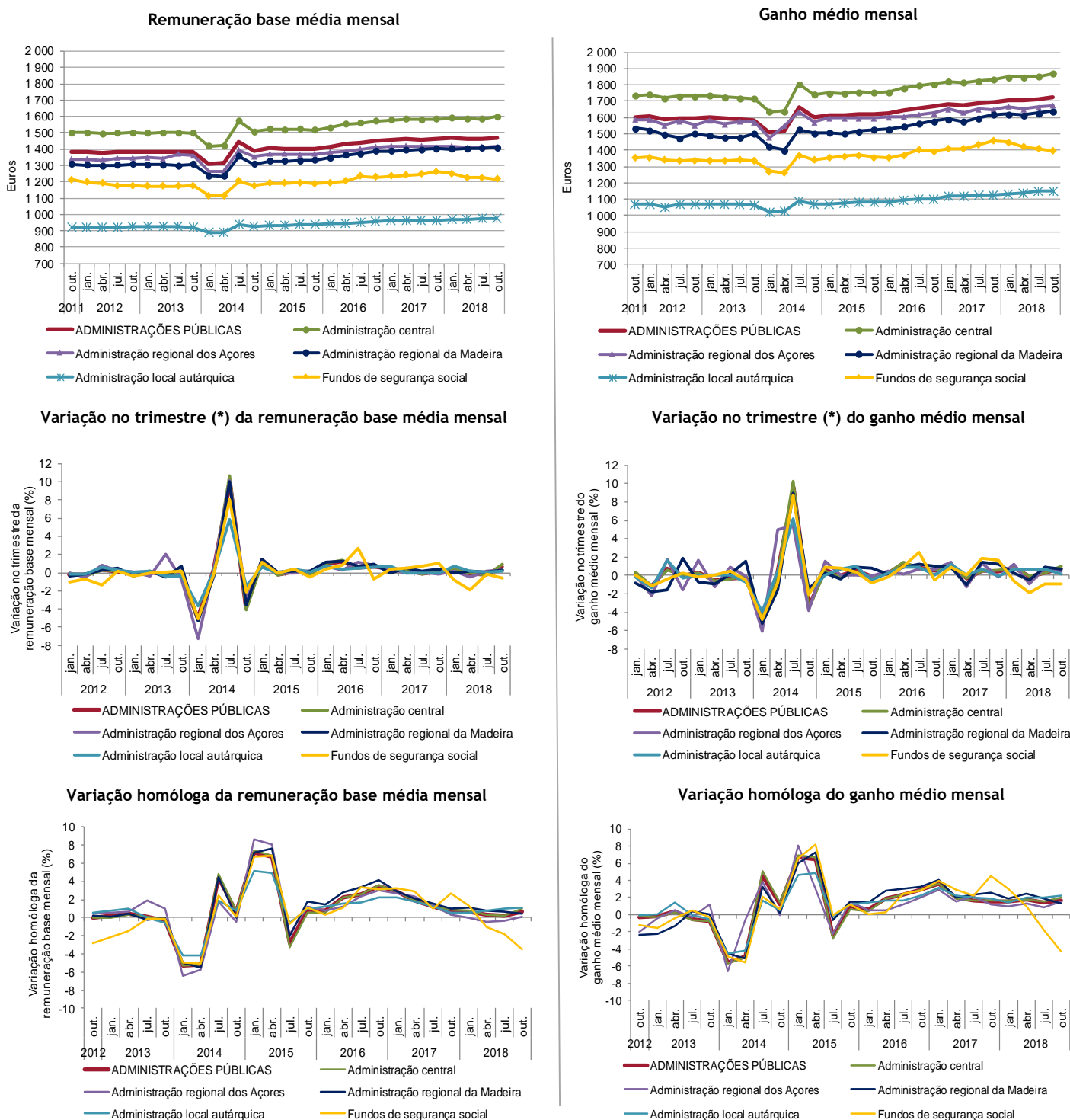
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do início do processo gradual de descongelamento de todas as carreiras e da atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado na caixa no capítulo 7. *Notas Técnicas*, pág. 29.

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a outubro de 2018) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em outubro de 2018, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 471,2€, correspondendo a uma variação global média de 0,7% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (julho); e, a uma variação homóloga de 0,7%, por efeito conjugado dos movimentos de entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e do processo faseado de descongelamento de carreiras, progressões e promoções. As ausências, em particular por motivo de greve, explicam decréscimos na remuneração base pelo efeito do aumento do número trabalhadores que não receberam a remuneração completa no mês de referência.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para outubro de 2018, em 1 721,80€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,7%, e uma variação homóloga de 1,7%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média mensal (Gráficos 1.9 a 1.14 e Quadro 4.1).

**Gráficos 1.9 a 1.14 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**



Fonte (Gráficos 1.9 a 1.14): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019) DGAEP/DIOEP

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).





Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho	31 dez	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso %	Variação		Variação	
	2015	2016	2017	2017	2018	2018	2018	2018(p)		N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>667 964</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 118</b>	<b>683 469</b>	<b>100,0</b>	<b>12 351</b>	<b>1,8</b>	<b>14 190</b>	<b>2,1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>502 461</b>	<b>506 811</b>	<b>508 889</b>	<b>509 833</b>	<b>513 904</b>	<b>513 257</b>	<b>506 795</b>	<b>516 454</b>	<b>75,6</b>	<b>9 659</b>	<b>1,9</b>	<b>6 621</b>	<b>1,3</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	21 307	21 645	22 104	22 038	22 735	22 755	22 664	22 687	3,3	23	0,1	649	2,9
Associação, Cooperativa e Fundação	3 905	3 861	3 820	3 720	3 739	3 970	3 983	3 878	0,6	-105	-2,6	158	4,3
Centro de Formação Profissional	1 322	1 304	1 296	1 275	1 265	1 260	1 252	1 262	0,2	10	0,8	-13	-1,0
Direção Regional	3 113	3 104	3 130	3 133	3 138	3 172	3 181	3 184	0,5	3	0,1	51	1,6
Direção-geral	28 656	28 536	28 752	28 851	28 926	28 779	28 926	29 074	4,3	148	0,5	223	0,8
Entidade Administrativa Independente	983	1 034	1 057	1 067	1 100	1 113	1 148	1 146	0,2	-2	-0,2	79	7,4
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 114	6 071	6 105	5 638	5 662	5 682	5 663	5 678	0,8	15	0,3	40	0,7
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	89 793	92 611	94 131	93 856	94 925	94 595	97 041	97 504	14,3	463	0,5	3 648	3,9
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	169 921	172 316	172 263	175 086	176 561	175 124	169 112	176 136	25,8	7 024	4,2	1 050	0,6
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 497	9 343	9 497	9 414	9 509	9 678	9 704	9 713	1,4	9	0,1	299	3,2
Forças Armadas	33 563	32 796	31 848	31 852	31 419	31 313	30 985	31 759	4,7	774	2,5	-93	-0,3
Forças de Segurança	45 425	44 948	45 312	44 008	44 629	45 313	45 101	43 791	6,4	-1 310	-2,9	-217	-0,5
Gabinete de Membros do Governo	888	1 091	1 125	1 142	1 165	1 170	1 159	1 150	0,2	-9	-0,8	8	0,7
Inspeção-geral	2 086	2 120	2 143	2 146	2 135	2 149	2 150	2 169	0,3	19	0,9	23	1,1
Instituto Público (c)	24 630	24 688	24 985	24 931	24 955	25 109	25 096	25 577	3,7	481	1,9	646	2,6
Órgão Independente	447	471	483	488	490	495	494	497	0,1	3	0,6	9	1,8
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	803	516	488	57	19	4	9	10	0,0	1	11,1	-47	-82,5
Secretaria-geral	1 836	1 775	1 820	1 858	1 851	1 843	1 874	1 920	0,3	46	2,5	62	3,3
Serviços externos MNE	1 498	1 461	1 468	1 469	1 477	1 487	1 486	1 570	0,2	84	5,7	101	6,9
Sociedade Anónima	7 572	7 192	6 961	6 889	6 861	6 849	6 816	6 785	1,0	-31	-0,5	-104	-1,5
Tribunal (e)	12 038	11 815	11 723	11 966	11 953	12 031	12 107	12 129	1,8	22	0,2	163	1,4
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	2 443	2 537	2 561	2 509	2 655	2 645	1 134	1 176	0,2	42	3,7	-1 333	-53,1
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	34 621	35 576	35 817	36 440	36 735	36 721	35 710	37 659	5,5	1 949	5,5	1 219	3,4
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>146 869</b>	<b>147 125</b>	<b>148 894</b>	<b>149 257</b>	<b>150 175</b>	<b>151 674</b>	<b>154 006</b>	<b>156 474</b>	<b>22,9</b>	<b>2 468</b>	<b>1,6</b>	<b>7 217</b>	<b>4,8</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>17 236</b>	<b>17 641</b>	<b>17 880</b>	<b>17 879</b>	<b>18 003</b>	<b>18 102</b>	<b>18 006</b>	<b>18 281</b>	<b>2,7</b>	<b>275</b>	<b>1,5</b>	<b>402</b>	<b>2,3</b>
Direção Regional	2 676	2 741	2 779	2 818	2 851	2 861	2 882	2 975	0,4	93	3,2	157	5,6
Entidade Pública Empresarial Regional	2 968	3 078	3 121	3 123	3 119	3 119	3 111	3 116	0,5	5	0,2	-7	-0,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 219	7 290	7 373	7 322	7 379	7 410	7 262	7 393	1,1	131	1,8	71	1,0
Estrutura atípica	1 385	1 398	1 354	1 362	1 366	1 362	1 365	1 391	0,2	26	1,9	29	2,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	131	148	194	198	201	206	205	213	0,0	8	3,9	15	7,6
Inspeção Regional	133	136	136	129	130	133	132	133	0,0	1	0,8	4	3,1
Instituto Público	569	579	570	572	601	606	619	630	0,1	11	1,8	58	10,1
Órgão Independente	181	181	184	184	183	187	186	186	0,0	0	0,0	2	1,1
Secretaria-geral	86	89	87	85	86	85	84	85	0,0	1	1,2	0	0,0
Sociedade Anónima	233	346	372	373	365	406	418	408	0,1	-10	-2,4	35	9,4
Unidade de Saúde	1 655	1 655	1 710	1 713	1 722	1 727	1 742	1 751	0,3	9	0,5	38	2,2
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>19 605</b>	<b>19 300</b>	<b>19 267</b>	<b>19 105</b>	<b>19 148</b>	<b>19 100</b>	<b>19 119</b>	<b>19 273</b>	<b>2,8</b>	<b>154</b>	<b>0,8</b>	<b>168</b>	<b>0,9</b>
Direção Regional (h)	4 309	3 560	3 525	3 467	3 473	3 464	3 434	3 450	0,5	16	0,5	-17	-0,5
Entidade Pública Empresarial Regional	4 820	4 936	4 961	4 929	4 974	4 977	5 143	5 266	0,8	123	2,4	337	6,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 774	8 668	8 665	8 595	8 594	8 561	8 435	8 438	1,2	3	0,0	-157	-1,8
Estrutura Atípica e Associação (h)	86	12	10	9	9	9	10	10	0,0	0	0,0	1	11,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	537	671	678	701	672	666	674	677	0,1	3	0,5	-24	-3,4
Inspeção Regional	80	42	41	42	68	69	67	68	0,0	1	1,5	26	61,9
Instituto Público (h)	523	968	957	962	958	952	957	962	0,1	5	0,5	0	0,0
Órgão Independente	116	119	119	117	117	117	116	116	0,0	0	0,0	-1	-0,9
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	360	324	311	283	283	285	283	286	0,0	3	1,1	3	1,1
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>110 028</b>	<b>110 184</b>	<b>111 747</b>	<b>112 273</b>	<b>113 024</b>	<b>114 472</b>	<b>116 881</b>	<b>118 920</b>	<b>17,4</b>	<b>2 039</b>	<b>1,7</b>	<b>6 647</b>	<b>5,9</b>
Área Metropolitana	36	56	62	67	65	69	68	65	0,0	-3	-4,4	-2	-3,0
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 427	1 504	1 524	1 518	1 632	1 645	1 661	1 715	0,3	54	3,3	197	13,0
Câmara Municipal	94 633	94 777	96 102	96 488	97 095	98 295	100 094	101 640	14,9	1 546	1,5	5 152	5,3
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	2 033	1 747	1 805	1 799	1 739	1 698	1 721	1 764	0,3	43	2,5	-35	-2,0
Junta de Freguesia	11 485	11 612	11 797	11 982	12 069	12 332	12 903	13 305	2,0	402	3,1	1 323	11,0
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	414	488	457	419	424	433	434	431	0,1	-3	-0,7	12	2,9
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>9 773</b>	<b>10 190</b>	<b>10 181</b>	<b>10 189</b>	<b>10 205</b>	<b>10 196</b>	<b>10 317</b>	<b>10 541</b>	<b>1,5</b>	<b>224</b>	<b>2,2</b>	<b>352</b>	<b>3,5</b>
Instituto Público e Fundo de Segurança social	9 773	10 190	10 181	10 189	10 205	10 196	10 317	10 541	1,5	224	2,2	352	3,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) E.P.E. não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (g) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos; (h) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M).

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas.

p - dados provisórios

**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

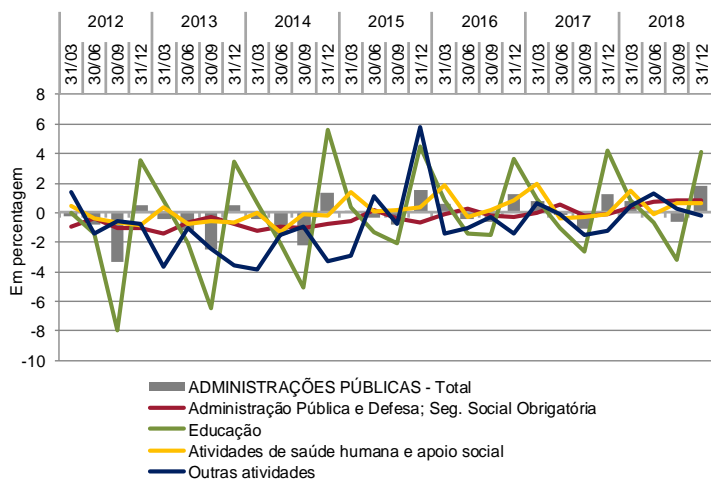
Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total								Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga	
		31 dez 2015	31 dez 2016	30 jun 2017	31 dez 2017	31 mar 2018	30 jun 2018	30 set 2018	31 dez 2018(p)		N.º	%	N.º	%
	<b>Total</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>667 964</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 118</b>	<b>683 469</b>	<b>100,0</b>	<b>12 351</b>	<b>1,8</b>	<b>14 190</b>	<b>2,1</b>
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 627	4 249	4 454	4 358	4 390	4 616	4 622	4 505	0,7	-117	-2,5	147	3,4
H	Transportes e armazenagem	8 663	8 658	8 677	8 659	8 681	8 703	8 659	8 647	1,3	-12	-0,1	-12	-0,1
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 358	1 250	1 253	830	832	838	838	849	0,1	11	1,3	19	2,3
J	Atividades de informação e de comunicação	1 682	1 661	1 648	1 606	1 599	1 592	1 592	1 590	0,2	-2	-0,1	-16	-1,0
K	Atividades financeiras e de seguros	858	648	492	427	426	428	420	410	0,1	-10	-2,4	-17	-4,0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 151	3 993	3 977	3 959	3 946	3 967	4 011	4 042	0,6	31	0,8	83	2,1
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	275 282	274 376	276 040	275 179	276 192	278 356	280 667	283 056	41,8	2 389	0,9	7 877	2,9
	Administração pública em geral, económica e social	158 424	158 326	160 155	160 412	161 197	162 705	165 334	167 969	24,6	2 635	1,6	7 557	4,7
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	106 823	105 609	105 453	104 320	104 536	105 205	104 786	104 322	15,6	-464	-0,4	2	0,0
	Atividades de segurança social obrigatória	10 035	10 441	10 432	10 447	10 459	10 446	10 547	10 765	1,6	218	2,1	318	3,0
P	Educação	224 287	227 801	227 642	231 012	232 863	231 355	224 059	233 202	33,4	9 143	4,1	2 190	1,0
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	185 381	188 127	187 864	190 560	192 067	190 638	184 363	191 450	27,5	7 087	3,8	890	0,5
	Ensino superior	35 793	36 722	36 859	37 575	37 900	37 841	36 829	38 796	5,5	1 967	5,3	1 221	3,3
	Outras atividades educativas	3 113	2 952	2 919	2 877	2 896	2 876	2 867	2 956	0,4	89	3,1	79	2,8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	134 665	138 091	140 282	139 737	141 762	141 653	142 563	143 433	21,2	870	0,6	3 696	2,6
	Atividades de saúde humana	126 097	129 518	131 646	131 201	133 134	132 904	133 843	134 683	19,9	840	0,6	3 482	2,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 568	8 573	8 636	8 536	8 628	8 749	8 720	8 750	1,3	30	0,3	214	2,5
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 628	2 486	2 560	2 567	2 553	2 583	2 625	2 626	0,4	1	0,0	59	2,3
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	785	790	813	794	788	795	796	790	0,1	-6	-0,8	-4	-0,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 435	1 388	1 399	1 432	1 426	1 429	1 440	1 438	0,2	-2	-0,1	6	0,4
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	408	308	348	341	339	359	389	398	0,1	9	2,3	57	16,7
S	Outras atividades de serviços	902	913	939	945	1 040	1 036	1 062	1 109	0,2	47	4,4	164	17,4

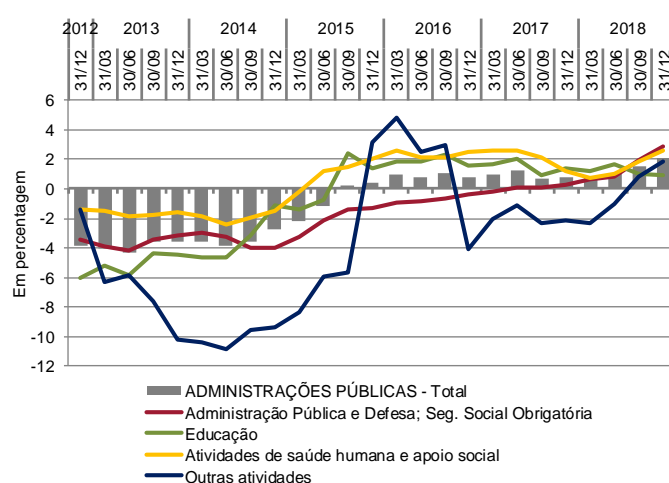
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.  
 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".  
 p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (\*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



**Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

### Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	30-set-2018					31-dez-2018 (p)				
	Comissão	Nomea- ção	Contrato	Contrato	TOTAL	Comissão	Nomea- ção	Contrato	Contrato	TOTAL
	Serviço,		por	a termo		Serviço,		por	a termo	
	CargoPol./ Mandato	ção	tempo indeterm.	tempo	CargoPol./ Mandato	ção	tempo indeterm.	tempo		
(a)	(b)	(c)	(d)	(a)	(b)	(c)	(d)			
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>20 085</b>	<b>73 869</b>	<b>511 677</b>	<b>65 487</b>	<b>671 118</b>	<b>20 147</b>	<b>73 547</b>	<b>517 627</b>	<b>72 148</b>	<b>683 469</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>10 600</b>	<b>73 396</b>	<b>364 016</b>	<b>58 783</b>	<b>506 795</b>	<b>10 581</b>	<b>73 074</b>	<b>367 709</b>	<b>65 090</b>	<b>516 454</b>
Estado	4 993	72 833	189 553	33 231	300 610	4 980	72 522	191 721	38 149	307 372
Serviços e Fundos Autónomos	4 917	563	167 979	25 039	198 498	4 905	552	169 441	26 456	201 354
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 910	73 396	357 532	58 270	499 108	9 885	73 074	361 162	64 605	508 726
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	621	3 874	9 456	3	13 954	624	3 853	9 500	1	13 978
Presidência do Conselho de Ministros	382	58	1 039	26	1 505	382	59	1 174	22	1 637
Ministério da Administração Interna	319	44 109	2 052	908	47 388	316	43 683	2 151	0	46 150
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	408	0	5 545	139	6 092	419	0	5 544	132	6 095
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	282	103	1 585	4	1 974	283	105	1 574	4	1 966
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 321	0	26 202	10 789	38 312	1 329	0	26 324	12 691	40 344
Ministério da Cultura	161	12	1 770	100	2 043	159	11	1 767	98	2 035
Ministério da Defesa Nacional	89	17 113	5 163	10 201	32 566	85	17 229	5 471	10 544	33 329
Ministério da Economia	267	312	1 623	134	2 336	268	313	1 624	161	2 366
Ministério da Educação	763	184	148 499	22 117	171 563	768	183	150 011	27 638	178 600
Ministério das Finanças	1 750	122	10 563	0	12 435	1 718	123	10 558	0	12 399
Ministério da Justiça	489	6 636	8 051	38	15 214	508	6 630	8 115	37	15 290
Ministério do Mar	102	20	618	50	790	104	20	616	51	791
Ministério dos Negócios Estrangeiros	552	373	1 775	118	2 818	555	370	1 880	127	2 932
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	316	73	1 897	260	2 546	315	74	1 909	259	2 557
Ministério da Saúde	316	51	26 217	3 022	29 606	314	54	26 379	2 941	29 688
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	460	327	4 035	77	4 899	462	338	4 303	68	5 171
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 312	29	101 433	10 284	113 058	1 276	29	102 252	9 831	113 388
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	9	0	9	0	0	10	0	10
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	690	0	6 484	513	7 687	696	0	6 547	485	7 728
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>8 482</b>	<b>249</b>	<b>138 584</b>	<b>6 691</b>	<b>154 006</b>	<b>8 562</b>	<b>250</b>	<b>140 617</b>	<b>7 045</b>	<b>156 474</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>616</b>	<b>113</b>	<b>15 216</b>	<b>2 061</b>	<b>18 006</b>	<b>619</b>	<b>114</b>	<b>15 286</b>	<b>2 262</b>	<b>18 281</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	503	113	10 081	1 290	11 987	503	114	10 129	1 496	12 242
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	113	0	5 135	771	6 019	116	0	5 157	766	6 039
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	116	0	62	8	186	116	0	62	8	186
Presidência do Governo Regional dos Açores	40	0	166	7	213	40	0	167	7	214
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	86	61	682	66	895	86	63	690	86	925
Secretaria Regional da Solidariedade Social	27	0	178	3	208	27	0	193	9	229
Secretaria Regional da Saúde	53	4	1 714	119	1 890	54	3	1 736	109	1 902
Secretaria Regional da Educação e Cultura	50	13	6 700	1 116	7 879	52	13	6 702	1 266	8 033
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	56	14	858	12	940	56	14	857	15	942
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	26	7	64	14	111	24	7	67	23	121
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	71	0	1 593	95	1 759	69	0	1 613	118	1 800
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	43	14	323	16	396	45	14	323	23	405
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	48	0	2 876	605	3 529	50	0	2 876	598	3 524
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>735</b>	<b>136</b>	<b>17 495</b>	<b>753</b>	<b>19 119</b>	<b>736</b>	<b>136</b>	<b>17 607</b>	<b>794</b>	<b>19 273</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	392	61	11 536	385	12 374	393	61	11 524	417	12 395
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	343	75	5 959	368	6 745	343	75	6 083	377	6 878
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	67	0	49	0	116	67	0	49	0	116
Presidência do Governo Regional da Madeira	15	0	152	0	167	15	0	151	0	166
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	101	29	713	9	852	103	30	709	9	851
Secretaria Regional da Educação	114	14	9 139	427	9 694	112	13	9 127	459	9 711
Secretaria Regional da Saúde	38	1	205	0	244	37	1	207	0	245
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	61	0	876	2	939	61	0	878	2	941
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	44	75	364	0	483	45	75	375	0	495
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	32	12	214	0	258	32	12	215	0	259
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	43	0	517	0	560	43	0	515	0	558
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	35	5	340	0	380	36	5	338	0	379
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	185	0	4 926	315	5 426	185	0	5 043	324	5 552
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>7 131</b>	<b>0</b>	<b>105 873</b>	<b>3 877</b>	<b>116 881</b>	<b>7 207</b>	<b>0</b>	<b>107 724</b>	<b>3 989</b>	<b>118 920</b>
Municípios	5 829	0	92 548	1 717	100 094	5 896	0	94 047	1 697	101 640
Freguesias	952	0	10 563	1 388	12 903	957	0	10 890	1 458	13 305
Serviços Autónomos da Administração Local	294	0	2 364	444	3 102	298	0	2 393	507	3 198
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	190	0	1 638	327	2 155	196	0	1 656	343	2 195
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	56	0	398	328	782	56	0	394	327	777
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 003</b>	<b>224</b>	<b>9 077</b>	<b>13</b>	<b>10 317</b>	<b>1 004</b>	<b>223</b>	<b>9 301</b>	<b>13</b>	<b>10 541</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	943	194	7 301	0	8 438	945	193	7 512	0	8 650
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	24	22	463	13	522	23	22	462	13	520
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	36	8	1 313	0	1 357	36	8	1 327	0	1 371

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios



## Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

31-dez-2018 (p)

Unidade: postos de trabalho

	Comissão Serviço, Cargo Pol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.
	<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>62</b>	<b>800</b>	<b>-322</b>	<b>-90</b>	<b>5 950</b>	<b>16 956</b>	<b>6 661</b>	<b>-3 476</b>	<b>12 351</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>-19</b>	<b>254</b>	<b>-322</b>	<b>-90</b>	<b>3 693</b>	<b>10 475</b>	<b>6 307</b>	<b>-4 018</b>	<b>9 659</b>	<b>6 621</b>
Estado	-13	91	-311	-103	2 168	5 923	4 918	-4 566	6 762	1 345
Serviços e Fundos Autónomos	-12	161	-11	13	1 462	4 326	1 417	611	2 856	5 111
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	-25	252	-322	-90	3 630	10 249	6 335	-3 955	9 618	6 456
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	3	24	-21	75	44	152	-2	-2	24	249
Presidência do Conselho de Ministros	0	17	1	5	135	199	-4	-1	132	220
Ministério da Administração Interna	-3	12	-426	-245	99	141	-908	0	-1 238	-92
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	11	5	0	0	-1	139	-7	7	3	151
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	1	-5	2	3	-11	16	0	0	-8	14
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8	103	0	0	122	477	1 902	768	2 032	1 348
Ministério da Cultura	-2	1	-1	0	-3	12	-2	-9	-8	4
Ministério da Defesa Nacional	-4	-3	116	92	308	316	343	-508	763	-103
Ministério da Economia	1	-1	1	-3	1	42	27	19	30	57
Ministério da Educação	5	-23	-1	-6	1 512	5 009	5 521	-3 952	7 037	1 028
Ministério das Finanças	-32	73	1	-3	-5	-66	0	0	-36	4
Ministério da Justiça	19	23	-6	-65	64	130	-1	-5	76	83
Ministério do Mar	2	3	0	7	-2	11	1	0	1	21
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3	-20	-3	31	105	111	9	39	114	161
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	-1	3	1	4	12	-13	-1	5	11	-1
Ministério da Saúde	-2	-19	3	7	162	-290	-81	-293	82	-595
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	2	-5	11	4	268	233	-9	-11	272	221
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	-36	64	0	4	819	3 677	-453	-12	330	3 733
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	1	-47	0	0	1	-47
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	6	2	0	0	63	226	-28	-63	41	165
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>80</b>	<b>549</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2 033</b>	<b>6 119</b>	<b>354</b>	<b>544</b>	<b>2 468</b>	<b>7 217</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>70</b>	<b>168</b>	<b>201</b>	<b>224</b>	<b>275</b>	<b>402</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	0	3	1	7	48	123	206	144	255	277
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	3	0	0	0	22	45	-5	80	20	125
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2
Presidência do Governo Regional dos Açores	0	1	0	0	1	1	0	1	1	3
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0	0	2	5	8	19	20	55	30	79
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	-1	0	0	15	16	6	5	21	20
Secretaria Regional da Saúde	1	0	-1	-1	22	33	-10	11	12	43
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2	-2	0	1	2	75	150	34	154	108
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	0	5	0	0	-1	-10	3	7	2	2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	-2	-2	0	0	3	4	9	17	10	19
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	-2	-1	0	0	20	17	23	59	41	75
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	2	3	0	2	0	10	7	8	9	23
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	2	0	0	0	0	5	-7	23	-5	28
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>112</b>	<b>132</b>	<b>41</b>	<b>15</b>	<b>154</b>	<b>168</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1	13	0	-1	-12	-127	32	-63	21	-178
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	0	10	0	-1	124	259	9	78	133	346
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	-1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	1	0	0	-1	-3	0	0	-1	-2
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	2	5	1	1	-4	29	0	1	-1	36
Secretaria Regional da Educação	-2	0	-1	-2	-12	-103	32	-60	17	-165
Secretaria Regional da Saúde	-1	1	0	0	2	4	0	0	1	5
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	-2	0	0	2	4	0	0	2	2
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	1	4	0	-1	11	-1	0	0	12	2
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	2	0	1	1	-9	0	0	1	-6
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	0	1	0	0	-2	-39	0	0	-2	-38
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	1	2	0	-1	-2	-6	0	0	-1	-5
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	0	10	0	0	117	256	9	74	126	340
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>76</b>	<b>523</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 851</b>	<b>5 819</b>	<b>112</b>	<b>305</b>	<b>2 039</b>	<b>6 647</b>
Municípios	67	401	0	0	1 499	4 464	-20	287	1 546	5 152
Freguesias	5	81	0	0	327	1 377	70	-135	402	1 323
Serviços Autónomos da Administração Local	4	41	0	0	29	-66	63	108	96	83
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	6	42	0	0	18	-92	16	27	40	-23
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0	0	0	0	-4	44	-1	45	-5	89
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1</b>	<b>-3</b>	<b>-1</b>	<b>-5</b>	<b>224</b>	<b>362</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>224</b>	<b>352</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	2	0	-1	-2	211	376	0	0	212	374
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	-1	-1	0	-3	-1	-4	0	-2	-2	-10
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	-2	0	0	14	-10	0	0	14	-12

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

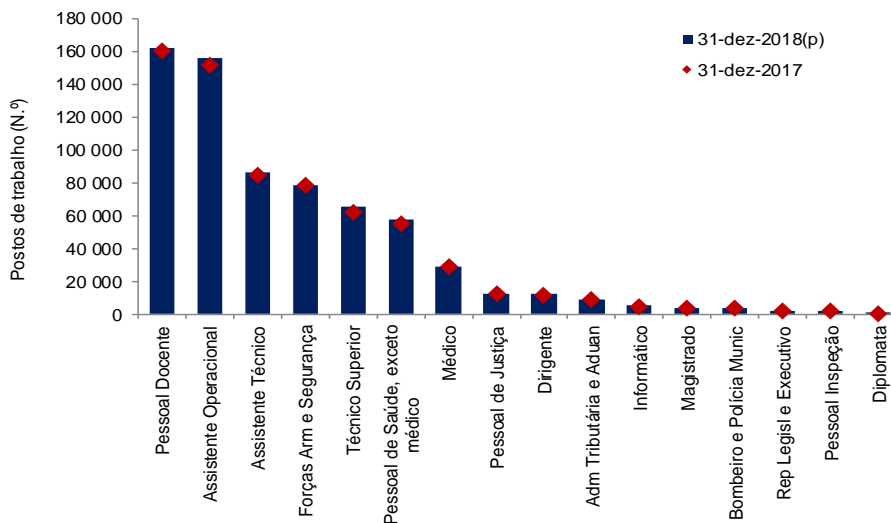
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2015	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%
	<b>Total</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>669 189</b>	<b>667 964</b>	<b>660 717</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 118</b>	<b>683 469</b>	<b>100,0</b>	<b>12 351</b>	<b>1,8</b>	<b>14 190</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 217	2 220	2 239	2 240	2 218	2 287	2 330	2 349	2 362	2 362	0,4	0	0,0	75	3,3
Dirigente superior	1 617	1 625	1 619	1 623	1 599	1 584	1 596	1 647	1 650	1 658	0,2	8	0,5	74	4,7
Dirigente intermédio	9 385	9 675	9 822	9 931	9 946	9 933	10 078	10 173	10 352	10 435	1,5	83	0,8	502	5,1
Técnico Superior	58 093	59 310	60 150	59 829	59 513	61 669	62 398	62 430	62 094	65 116	9,5	3 022	4,9	3 447	5,6
Assistente técnico/administrativo (b)	85 241	84 577	84 557	84 423	84 198	84 132	84 285	84 677	85 271	86 092	12,6	821	1,0	1 960	2,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	152 604	151 012	151 943	151 843	151 552	151 064	151 787	152 083	154 061	155 412	22,7	1 351	0,9	4 348	2,9
Informático	4 937	4 935	4 939	4 959	5 000	4 996	5 005	5 013	5 053	5 067	0,7	14	0,3	71	1,4
Magistrado	3 866	3 887	3 808	3 781	3 744	3 748	3 738	3 769	3 863	3 844	0,6	-19	-0,5	96	2,6
Diplomata (d)	377	356	354	358	353	350	348	376	385	382	0,1	-3	-0,8	32	9,1
Pessoal de Investigação Científica	1 349	1 388	1 447	1 474	1 463	1 493	1 494	1 490	1 488	1 682	0,3	194	13,0	189	12,7
Docente Ensino Universitário	13 977	14 338	14 458	14 341	14 250	14 686	14 763	14 682	14 593	14 949	2,2	356	2,4	263	1,8
Docente Ensino Superior Politécnico	8 870	9 339	9 448	9 468	8 350	9 724	9 829	9 807	8 746	10 120	1,5	1 374	15,7	396	4,1
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	129 169	132 293	133 846	133 632	129 415	134 046	134 932	135 369	130 035	134 619	19,7	4 584	3,5	573	0,4
Pessoal de Inspeção	1 583	1 627	1 662	1 666	1 666	1 661	1 667	1 662	1 664	1 681	0,3	17	1,0	20	1,2
Médico	26 743	27 657	29 505	29 115	28 805	28 647	30 299	29 914	29 392	29 238	4,3	-154	-0,5	591	2,1
Enfermeiro	41 830	43 682	44 180	44 128	44 460	44 638	44 844	45 023	45 780	46 142	6,8	362	0,8	1 504	3,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 636	8 851	8 915	8 895	8 882	8 888	8 913	8 957	9 097	9 319	1,4	222	2,4	431	4,9
Técnico Superior de Saúde	1 878	1 866	1 862	1 869	1 858	1 852	1 850	1 837	1 842	1 873	0,3	31	1,7	21	1,1
Administração Tributária e Aduaneira	9 454	9 299	9 274	9 247	9 267	9 254	9 240	9 218	9 333	9 292	1,4	-41	-0,4	38	0,4
Conservador e Notário	614	604	607	606	600	602	601	600	598	595	0,1	-3	-0,5	-7	-1,2
Oficial dos Registos e do Notariado	4 046	4 032	4 027	4 008	3 996	3 995	3 977	3 992	3 959	3 938	0,6	-21	-0,5	-57	-1,4
Oficial de Justiça	7 634	7 437	7 425	7 427	7 410	7 708	7 706	7 763	7 762	7 798	1,1	36	0,5	90	1,2
Forças Armadas	29 178	28 533	27 759	27 554	26 875	27 164	26 720	26 601	26 289	26 800	3,9	511	1,9	-364	-1,3
Forças de segurança	52 624	52 188	51 900	52 004	51 773	51 552	52 192	51 870	51 654	51 223	7,5	-431	-0,8	-329	-0,6
Bombeiro	2 044	2 096	2 084	2 095	2 089	2 100	2 198	2 344	2 334	2 341	0,3	7	0,3	241	11,5
Polícia Municipal (e)	1 137	1 299	1 359	1 448	1 435	1 506	1 494	1 481	1 461	1 491	0,2	30	2,1	-15	-1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

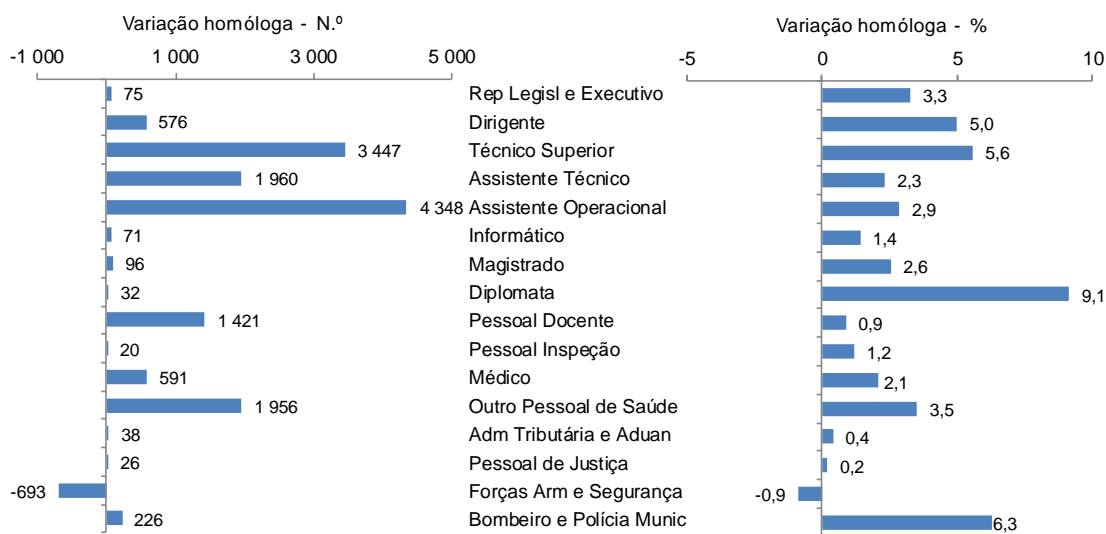
p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

**Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de dezembro 2018**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

**Quadro 2.7 Emprego na administração central e administração regional e local por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL									
	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T.		V. H.		31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T.		V. H.	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>509 833</b>	<b>513 904</b>	<b>513 257</b>	<b>506 795</b>	<b>516 454</b>	<b>100,0</b>	<b>9 659</b>	<b>1,9</b>	<b>6 621</b>	<b>1,3</b>	<b>149 257</b>	<b>150 175</b>	<b>151 674</b>	<b>154 006</b>	<b>156 474</b>	<b>100,0</b>	<b>2 468</b>	<b>1,6</b>	<b>7 217</b>	<b>4,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	66	66	66	66	66	0,0	0	0,0	0	0,0	2 221	2 264	2 283	2 296	2 296	1,5	0	0,0	75	3,4
Dirigente superior	1 187	1 207	1 258	1 260	1 262	0,2	2	0,2	75	6,3	378	371	371	372	378	0,2	6	1,6	0	0,0
Dirigente intermédio	5 668	5 704	5 727	5 778	5 798	1,1	20	0,4	130	2,3	3 278	3 397	3 463	3 590	3 652	2,3	62	1,7	374	11,4
Técnico Superior	34 748	35 136	34 641	33 595	35 806	6,9	2 211	6,6	1 058	3,0	23 676	24 014	24 541	25 239	26 056	16,7	817	3,2	2 380	10,1
Assistente técnico/administrativo (b)	47 489	47 475	47 631	47 566	47 755	9,3	189	0,4	266	0,6	32 639	32 766	33 002	33 550	33 937	21,7	387	1,2	1 298	4,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	85 797	86 396	86 187	86 988	87 324	16,9	336	0,4	1 527	1,8	64 002	64 145	64 665	65 847	66 872	42,7	1 025	1,6	2 870	4,5
Informático	2 861	2 869	2 870	2 884	2 883	0,6	-1	0,0	22	0,8	1 852	1 854	1 863	1 887	1 903	1,2	16	0,9	51	2,8
Magistrado	3 748	3 738	3 769	3 863	3 844	0,7	-19	-0,5	96	2,6	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata (d)	350	348	376	385	382	0,1	-3	-0,8	32	9,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 490	1 491	1 487	1 485	1 678	0,3	193	13,0	188	12,6	3	3	3	3	4	0,0	1	33,3	1	33,3
Docente Ensino Universitário	14 686	14 763	14 682	14 593	14 949	2,9	356	2,4	263	1,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 724	9 829	9 807	8 746	10 120	2,0	1 374	15,7	396	4,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	122 101	122 930	123 375	118 327	122 832	23,8	4 505	3,8	731	0,6	11 813	11 868	11 858	11 565	11 646	7,4	81	0,7	-167	-1,4
Pessoal de Inspeção	1 262	1 265	1 258	1 263	1 280	0,3	17	1,4	18	1,4	170	171	173	176	177	0,1	1	0,6	7	4,1
Médico	27 401	29 047	28 672	28 168	28 018	5,4	-150	-0,5	617	2,3	1 246	1 252	1 242	1 224	1 220	0,8	-4	-0,3	-26	-2,1
Enfermeiro	41 420	41 611	41 788	42 478	42 821	8,3	343	0,8	1 401	3,4	3 210	3 225	3 227	3 295	3 314	2,1	19	0,6	104	3,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 233	8 257	8 296	8 425	8 630	1,7	205	2,4	397	4,8	638	639	644	655	674	0,4	19	2,9	36	5,6
Técnico Superior de Saúde	1 722	1 721	1 708	1 715	1 745	0,3	30	1,8	23	1,3	130	129	129	127	128	0,1	1	0,8	-2	-1,5
Administração Tributária e Aduaneira	9 058	9 045	9 023	9 138	9 097	1,8	-41	-0,5	39	0,4	196	195	195	195	195	0,1	0	0,0	-1	-0,5
Conservador e Notário	592	591	590	588	585	0,1	-3	-0,5	-7	-1,2	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3 890	3 872	3 887	3 854	3 833	0,7	-21	-0,5	-57	-1,5	105	105	105	105	105	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	7 708	7 706	7 763	7 762	7 798	1,5	36	0,5	90	1,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	27 164	26 720	26 601	26 289	26 800	5,2	511	1,9	-364	-1,3	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	51 468	52 117	51 795	51 579	51 148	9,9	-431	-0,8	-320	-0,6	84	75	75	75	75	0,1	0	0,0	-9	-10,7
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2 100	2 198	2 344	2 334	2 341	1,5	7	0,3	241	11,5
Polícia Municipal (e)	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 506	1 494	1 481	1 461	1 491	1,0	30	2,1	-15	-1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

**Quadro 2.8 Emprego nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												
	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T. N.º	V. H. %	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T. N.º	V. H. %				
							N.º	%	N.º	%						N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>17 879</b>	<b>18 003</b>	<b>18 102</b>	<b>18 006</b>	<b>18 281</b>	<b>100,0</b>	<b>275</b>	<b>1,5</b>	<b>402</b>	<b>2,3</b>	<b>19 105</b>	<b>19 148</b>	<b>19 100</b>	<b>19 119</b>	<b>19 273</b>	<b>100,0</b>	<b>154</b>	<b>0,8</b>	<b>168</b>	<b>0,9</b>
Representantes do poder legislativo (a)	70	70	70	70	70	0,4	0	0,0	0	0,0	55	55	55	54	54	0,3	0	0,0	-1	-1,8
Dirigente superior	104	102	98	97	102	0,6	5	5,2	-2	-1,9	77	77	79	78	78	0,4	0	0,0	1	1,3
Dirigente intermédio	296	298	292	289	292	1,6	3	1,0	-4	-1,4	383	380	383	386	387	2,0	1	0,3	4	1,0
Técnico Superior	1 526	1 571	1 600	1 621	1 697	9,3	76	4,7	171	11,2	1 435	1 453	1 458	1 493	1 542	8,0	49	3,3	107	7,5
Assistente técnico/administrativo (b)	2 726	2 744	2 759	2 777	2 819	15,4	42	1,5	93	3,4	2 838	2 838	2 822	2 821	2 843	14,8	22	0,8	5	0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 962	5 005	5 057	5 066	5 139	28,1	73	1,4	177	3,6	4 887	4 866	4 847	4 914	4 956	25,7	42	0,9	69	1,4
Informático	188	193	197	199	201	1,1	2	1,0	13	6,9	206	208	208	208	211	1,1	3	1,4	5	2,4
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	3	3	3	4	0,0	1	33,3	1	33,3
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	5 296	5 344	5 353	5 206	5 260	28,8	54	1,0	-36	-0,7	6 149	6 149	6 128	5 996	6 015	31,2	19	0,3	-134	-2,2
Pessoal de Inspeção	107	108	111	114	115	0,6	1	0,9	8	7,5	63	63	62	62	62	0,3	0	0,0	-1	-1,6
Médico	693	640	634	632	626	3,4	-6	-1,0	-67	-9,7	553	612	608	592	594	3,1	2	0,3	41	7,4
Enfermeiro	1 522	1 545	1 541	1 548	1 558	8,5	10	0,7	36	2,4	1 682	1 674	1 679	1 732	1 742	9,0	10	0,6	60	3,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	343	347	354	352	367	2,0	15	4,3	24	7,0	295	292	290	303	307	1,6	4	1,3	12	4,1
Técnico Superior de Saúde	38	36	36	35	35	0,2	0	0,0	-3	-7,9	92	93	93	92	93	0,5	1	1,1	1	1,1
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	196	195	195	195	195	1,0	0	0,0	-1	-0,5
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,5	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	0	0	0	0	0,0	0	0,0	-8	0,0	76	75	75	75	75	0,4	0	0,0	-1	-1,3

**Quadro 2.9 Emprego na administração local e no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL									FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL										
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T. N.º	V. H. %	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	Peso %	V. T. N.º	V. H. %				
							N.º	%	N.º	%						N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>112 273</b>	<b>113 024</b>	<b>114 472</b>	<b>116 881</b>	<b>118 920</b>	<b>100,0</b>	<b>2 039</b>	<b>1,7</b>	<b>6 647</b>	<b>5,9</b>	<b>10 189</b>	<b>10 205</b>	<b>10 196</b>	<b>10 317</b>	<b>10 541</b>	<b>100,0</b>	<b>224</b>	<b>2,2</b>	<b>352</b>	<b>3,5</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 096	2 139	2 158	2 172	2 172	1,8	0	0,0	76	3,6	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	197	192	194	197	198	0,2	1	0,5	1	0,5	19	18	18	18	18	0,2	0	0,0	-1	-5,3
Dirigente intermédio	2 599	2 719	2 788	2 915	2 973	2,5	58	2,0	374	14,4	987	977	983	984	985	9,3	1	0,1	-2	-0,2
Técnico Superior	20 715	20 990	21 483	22 125	22 817	19,2	692	3,1	2 102	10,2	3 245	3 248	3 248	3 260	3 254	30,9	-6	-0,2	9	0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	27 075	27 184	27 421	27 952	28 275	23,8	323	1,2	1 200	4,4	4 004	4 044	4 044	4 155	4 400	41,7	245	5,9	396	9,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	54 153	54 274	54 761	55 867	56 777	47,7	910	1,6	2 624	4,9	1 265	1 246	1 231	1 226	1 216	11,5	-10	-0,8	-49	-3,9
Informático	1 458	1 453	1 458	1 480	1 491	1,3	11	0,7	33	2,3	283	282	280	282	281	2,7	-1	-0,4	-2	-0,7
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	368	375	377	363	371	0,3	8	2,2	3	0,8	132	134	136	143	141	1,3	-2	-1,4	9	6,8
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	229	231	231	225	224	2,1	-1	-0,4	-5	-2,2
Enfermeiro	6	6	7	15	14	0,0	-1	-6,7	8	133,3	8	8	8	7	7	0,1	0	0,0	-1	-12,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	17	17	17	17	15	0,1	-2	-11,8	-2	-11,8
Bombeiro	2 100	2 198	2 344	2 334	2 341	2,0	7	0,3	241	11,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (e)	1 506	1 494	1 481	1 461	1 491	1,3	30	2,1	-15	-1,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) e (e) ver Notas página 10.

p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 4.º trimestre, 92,4% dos trabalhadores nas administrações públicas encontram-se no Continente, 3,5% na Região Autónoma dos Açores, 3,7% na Região Autónoma da Madeira e 0,4% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondem a 55,0% do emprego total nas administrações públicas, representam 76,6% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, 67,5% dos diplomatas encontravam-se, a 31 de dezembro de 2018, no exercício de funções em serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros localizados fora de Portugal (Quadro 2.10).

**Quadro 2.10 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I**

Unidade: posto de trabalho	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	31 dez 2017					31 dez 2018 (p)					Variação homóloga (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
<b>Total</b>	<b>669 279</b>	<b>618 719</b>	<b>23 145</b>	<b>25 044</b>	<b>2 371</b>	<b>683 469</b>	<b>631 870</b>	<b>23 847</b>	<b>25 239</b>	<b>2 513</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>3,0</b>	<b>0,8</b>	<b>6,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 287	2 020	146	121	0	2 362	2 083	148	131	0	3,3	3,2	1,4	7,9	-
Dirigente superior	1 584	1 371	122	88	3	1 658	1 445	121	89	3	4,6	5,3	-0,8	1,1	0,0
Dirigente intermédio	9 933	9 049	387	497	0	10 435	9 553	384	498	0	5,1	5,6	-0,8	0,2	-
Técnico Superior	61 669	57 481	1 943	1 987	258	65 116	60 518	2 169	2 153	276	5,8	5,4	12,0	8,6	6,9
Assistente técnico/administrativo (b)	84 132	75 664	3 840	3 900	728	86 092	77 408	4 004	3 922	758	2,3	2,3	4,3	0,6	4,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	151 064	136 100	6 881	7 591	492	155 412	140 078	7 147	7 632	555	2,9	2,9	3,8	0,5	12,6
Informático	4 996	4 485	247	261	3	5 067	4 528	270	266	3	1,4	1,0	9,5	1,9	0,0
Magistrado	3 748	3 615	71	62	0	3 844	3 716	68	60	0	2,5	2,8	-4,6	-3,4	-
Diplomata (d)	350	101	0	0	249	382	124	0	0	258	8,9	21,5	-	-	3,6
Pessoal de Investigação Científica	1 493	1 472	18	3	0	1 682	1 661	17	4	0	12,8	13,0	-5,9	33,3	-
Docente Ensino Universitário	14 686	14 217	211	209	49	14 949	14 483	215	203	48	1,8	1,9	1,9	-3,3	-2,1
Docente Ensino Superior Politécnico	9 724	9 636	34	54	0	10 120	10 023	27	70	0	4,2	4,1	-20,0	44,4	-
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	134 046	121 916	5 334	6 207	589	134 619	122 642	5 297	6 068	612	0,4	0,6	-0,7	-2,2	3,9
Pessoal de Inspeção	1 661	1 456	132	73	0	1 681	1 472	137	72	0	1,2	1,1	3,6	-1,4	-
Médico	28 647	27 401	693	553	0	29 238	28 018	626	594	0	2,0	2,2	-9,5	7,3	-
Enfermeiro	44 638	41 431	1 524	1 683	0	46 142	42 839	1 560	1 743	0	3,4	3,4	2,4	3,6	-
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 888	8 242	343	303	0	9 319	8 638	367	314	0	4,8	4,8	7,4	3,6	-
Técnico Superior de Saúde	1 852	1 722	38	92	0	1 873	1 745	35	93	0	1,1	1,3	-8,3	1,1	-
Administração Tributária e Aduaneira	9 254	9 058	0	196	0	9 292	9 097	0	195	0	0,4	0,4	-	-0,5	-
Conservador e Notário	602	592	0	10	0	595	585	0	10	0	-1,2	-1,2	-	0,0	-
Oficial dos Registos e do Notariado	3 995	3 890	0	105	0	3 938	3 833	0	105	0	-1,4	-1,5	-	0,0	-
Oficial de Justiça	7 708	7 388	173	147	0	7 798	7 465	184	149	0	1,2	1,1	6,5	1,4	-
Forças Armadas (*)	27 164	25 564	975	625	0	26 800	25 191	1 047	562	0	-1,3	-1,4	7,3	-11,0	-
Polícia Judiciária	2 125	2 125	0	0	0	2 128	2 128	0	0	0	0,1	0,1	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 320	20 320	0	0	0	20 196	20 196	0	0	0	-0,6	-0,6	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 553	22 553	0	0	0	22 483	22 483	0	0	0	-0,3	-0,3	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	816	816	0	0	0	805	805	0	0	0	-1,3	-1,3	-	-	-
Guarda Prisional	4 401	4 401	0	0	0	4 338	4 338	0	0	0	-1,4	-1,4	-	-	-
Outro Pessoal de Segurança	1 337	1 253	8	76	0	1 273	1 198	0	75	0	-4,7	-4,3	-100,0	-1,3	-
Bombeiro	2 100	1 899	0	201	0	2 341	2 110	0	231	0	11,5	11,1	-	15,1	-
Polícia Municipal (e)	1 506	1 481	25	0	0	1 491	1 467	24	0	0	-1,0	-1,0	-3,8	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(\*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.



### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, nos quatro trimestres de 2018 acumulados, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo no ano de 14 190 postos de trabalho, por efeito conjugado do balanço positivo de 6 621 postos de trabalho na administração central e de 7 217 na administração regional e local.

Na administração central, os contributos para o saldo final dos fluxos de entradas e saídas de trabalhadores registados no ano de 2018 são explicados essencialmente por: no Ministério da Educação, pelo movimento de assistentes operacionais, de técnicos superiores para atividades de enriquecimento curricular (AEC) e de docentes contratados para o ano letivo 2018/2019; na área do ensino superior, os novos contratos de docentes universitários e do ensino politécnico; e na área da prestação de cuidados de saúde do S.N.S., Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) e Agrupamentos de Centros de Saúde pelo aumento do número de enfermeiros, médicos e técnicos de diagnóstico e terapêutica (Quadro 2.7).

Na administração local o balanço final de mais 6 647 postos de trabalho no ano de 2018 reflete em particular o saldo positivo nos Municípios (5 152 postos de trabalho) e nas Freguesias (1 323 postos de trabalho) por efeito, entre outros, das novas entradas no âmbito do processo de regularização extraordinária de vínculos precários.

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**

- Ano de 2018 (fluxos acumulados de 4 trimestres) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>63 620</b>	<b>55 348</b>	<b>118 968</b>	<b>56 884</b>	<b>6 584</b>	<b>47 894</b>	<b>104 778</b>	<b>6 736</b>	<b>7 454</b>	<b>14 190</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>51 452</b>	<b>43 436</b>	<b>94 888</b>	<b>51 787</b>	<b>4 850</b>	<b>36 480</b>	<b>88 267</b>	<b>-335</b>	<b>6 956</b>	<b>6 621</b>
Estado	36 776	26 703	63 479	37 416	3 234	24 718	62 134	-640	1 985	1 345
Serviços e Fundos Autónomos	14 402	15 893	30 295	13 620	1 529	11 564	25 184	782	4 329	5 111
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	51 178	42 596	93 774	51 036	4 763	36 282	87 318	142	6 314	6 456
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	328	638	966	142	88	575	717	186	63	249
Presidência do Conselho de Ministros	154	299	453	45	21	188	233	109	111	220
Ministério da Administração Interna	1 253	1 487	2 740	2 239	1 206	593	2 832	-986	894	-92
Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	249	430	679	138	78	390	528	111	40	151
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	62	170	232	35	30	183	218	27	-13	14
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5 103	3 943	9 046	5 666	321	2 032	7 698	-563	1 911	1 348
Ministério da Cultura	59	171	230	34	30	192	226	25	-21	4
Ministério da Defesa Nacional	2 639	3 380	6 019	2 541	244	3 581	6 122	98	-201	-103
Ministério da Economia	43	363	406	66	36	283	349	-23	80	57
Ministério da Educação	32 231	18 255	50 486	31 997	1 321	17 461	49 458	234	794	1 028
Ministério das Finanças	6	1 150	1 156	155	127	997	1 152	-149	153	4
Ministério da Justiça	177	690	867	200	134	584	784	-23	106	83
Ministério do Mar	26	79	105	17	16	67	84	9	12	21
Ministério dos Negócios Estrangeiros	282	327	609	111	35	337	448	171	-10	161
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	17	191	208	29	21	180	209	-12	11	-1
Ministério da Saúde	896	3 296	4 192	709	303	2 492	3 201	187	804	991
Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	296	436	732	56	48	455	511	240	-19	221
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	7 357	7 258	14 615	6 829	682	5 639	12 468	528	1 619	2 147
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	33	33	27	22	53	80	-27	-20	-47
Instituições sem Fim Lucrativo	274	840	1 114	751	87	198	949	-477	642	165
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>11 824</b>	<b>11 223</b>	<b>23 047</b>	<b>4 909</b>	<b>1 576</b>	<b>10 921</b>	<b>15 830</b>	<b>6 915</b>	<b>302</b>	<b>7 217</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 608	1 448	3 056	1 232	165	1 422	2 654	376	26	402
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	922	2 054	2 976	887	145	1 921	2 808	35	133	168
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9 294	7 721	17 015	2 790	1 266	7 578	10 368	6 504	143	6 647
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>344</b>	<b>689</b>	<b>1 033</b>	<b>188</b>	<b>158</b>	<b>493</b>	<b>681</b>	<b>156</b>	<b>196</b>	<b>352</b>
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	328	609	937	160	133	403	563	168	206	374
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	1	12	13	6	6	17	23	-5	-5	-10
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	15	68	83	22	19	73	95	-7	-5	-12

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

**Saídas:** Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2017**

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 905</b>	<b>40 408</b>	<b>83 313</b>	<b>70 561</b>	<b>16 500</b>	<b>40 636</b>	<b>111 197</b>	<b>-27 656</b>	<b>-228</b>	<b>-27 884</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 095	31 616	70 711	61 810	12 239	30 613	92 423	-22 715	1 003	-21 712
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 743	7 840	11 583	8 192	3 808	9 163	17 355	-4 449	-1 323	-5 772
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 304	3 284	5 588	6 402	3 251	4 172	10 574	-4 098	-888	-4 986
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400
<b>- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 539</b>	<b>51 907</b>	<b>91 446</b>	<b>62 411</b>	<b>14 910</b>	<b>54 009</b>	<b>116 420</b>	<b>-22 872</b>	<b>-2 102</b>	<b>-24 974</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260	40 358	76 618	55 195	11 884	41 567	96 762	-18 935	-1 209	-20 144
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 920	14 153	6 522	2 363	11 895	18 417	-3 289	-975	-4 264
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 577	9 243	4 519	1 749	8 251	12 770	-2 853	-674	-3 527
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-566
<b>- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 545</b>	<b>42 320</b>	<b>84 865</b>	<b>61 331</b>	<b>15 676</b>	<b>42 085</b>	<b>103 416</b>	<b>-18 786</b>	<b>235</b>	<b>-18 551</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 085	14 315	7 730	3 566	11 371	19 101	-3 500	-1 286	-4 786
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 548	8 376	4 920	2 902	7 621	12 541	-3 092	-1 073	-4 165
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024
<b>- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 868</b>	<b>54 269</b>	<b>107 137</b>	<b>51 024</b>	<b>6 482</b>	<b>53 386</b>	<b>104 410</b>	<b>1 844</b>	<b>883</b>	<b>2 727</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 270	93 829	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813	2 502	5 315
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 650	12 933	5 066	1 557	9 506	14 572	-783	-856	-1 639
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 159	7 402	3 036	1 221	5 908	8 944	-793	-749	-1 542
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-949
<b>- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 358</b>	<b>44 839</b>	<b>97 197</b>	<b>51 483</b>	<b>6 167</b>	<b>40 691</b>	<b>92 174</b>	<b>875</b>	<b>4 148</b>	<b>5 023</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 779	81 089	47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 139	4 350
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 464	14 484	4 251	1 399	9 977	14 228	769	-513	256
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	3 071	4 946	8 017	2 461	1 164	5 400	7 861	610	-454	156
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	417
<b>- ANO DE 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>57 080</b>	<b>52 511</b>	<b>109 591</b>	<b>56 291</b>	<b>5 861</b>	<b>48 147</b>	<b>104 438</b>	<b>789</b>	<b>4 364</b>	<b>5 153</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 797	42 455	93 252	52 045	4 490	38 185	90 230	-1 248	4 270	3 022
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 274	9 500	15 774	4 128	1 272	9 514	13 642	2 146	-14	2 132
Administração Regional dos Açores	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
Administração Regional da Madeira	691	1 468	2 159	821	118	1 533	2 354	-130	-65	-195
Administração Local	4 354	6 871	11 225	2 231	1 057	6 905	9 136	2 123	-34	2 089
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP





### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

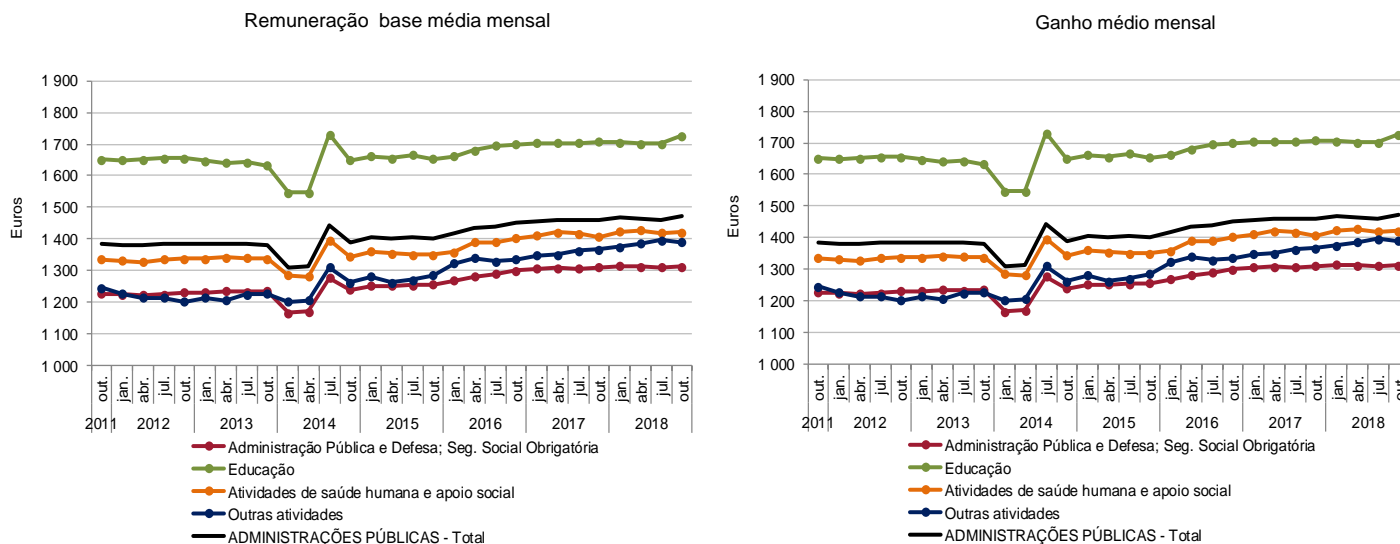
CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
		julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018	outubro 2018(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018	outubro 2018(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	<b>Total</b>	1 458,6	1 460,7	1 466,3	1 464,7	1 461,0	1 471,2	0,7	0,7	1 685,9	1 693,1	1 707,0	1 705,1	1 709,4	1 721,8	0,7	1,7
A+C+D+E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	857,7	865,5	860,2	853,9	841,9	854,2	1,5	-1,3	1 045,1	1 025,8	1 014,8	1 028,6	1 034,0	1 010,4	-2,3	-1,5
H	Transportes e armazenagem	1 396,6	1 385,5	1 404,5	1 419,2	1 466,3	1 409,9	-3,9	1,8	2 006,3	1 969,6	1 985,4	2 040,5	2 108,9	1 998,3	-5,2	1,5
G+I+L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 426,7	1 370,5	1 405,4	1 379,3	1 399,8	1 408,6	0,6	2,8	1 667,9	1 627,0	1 693,2	1 630,6	1 629,4	1 638,8	0,6	0,7
J	Atividades de informação e de comunicação	1 646,6	1 631,2	1 706,5	1 724,2	1 707,5	1 780,2	4,3	9,1	2 535,1	2 535,6	2 706,0	2 718,9	2 744,0	2 752,8	0,3	8,6
K	Atividades financeiras e de seguros	1 897,9	1 945,2	2 102,5	2 124,3	2 118,6	2 139,6	1,0	10,0	2 483,8	2 485,5	2 491,3	2 517,2	2 503,9	2 535,5	1,3	2,0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 773,8	1 793,4	1 789,5	1 803,1	1 813,0	1 828,8	0,9	2,0	1 963,2	1 983,6	1 985,3	1 996,1	2 027,5	2 037,4	0,5	2,7
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 305,7	1 310,8	1 315,4	1 312,1	1 309,5	1 313,4	0,3	0,2	1 571,1	1 577,5	1 586,6	1 586,0	1 591,9	1 589,3	-0,2	0,8
	Administração pública em geral, económica e social	1 174,7	1 176,7	1 182,7	1 184,7	1 182,2	1 185,0	0,2	0,7	1 348,1	1 351,1	1 360,5	1 368,4	1 372,1	1 375,4	0,2	1,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 506,9	1 520,7	1 524,3	1 515,4	1 512,8	1 524,3	0,8	0,2	1 915,8	1 933,9	1 943,4	1 933,5	1 945,0	1 941,6	-0,2	0,4
	Atividades de segurança social obrigatória	1 235,7	1 249,9	1 239,3	1 217,4	1 214,2	1 206,7	-0,6	-3,5	1 430,2	1 456,5	1 448,0	1 420,9	1 404,8	1 400,8	-0,3	-3,8
P	Educação	1 702,8	1 707,8	1 706,4	1 701,3	1 700,3	1 726,2	1,5	1,1	1 802,5	1 815,5	1 816,8	1 810,0	1 808,8	1 840,5	1,8	1,4
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 596,0	1 599,3	1 599,3	1 592,4	1 589,3	1 615,2	1,6	1,0	1 692,5	1 704,1	1 706,5	1 698,7	1 693,7	1 726,5	1,9	1,3
	Ensino superior	2 409,4	2 411,8	2 411,2	2 408,7	2 421,2	2 448,9	1,1	1,5	2 525,2	2 533,2	2 537,3	2 528,8	2 550,1	2 577,8	1,1	1,8
	Outras atividades educativas	1 328,2	1 335,9	1 334,5	1 343,0	1 367,3	1 375,2	0,6	2,9	1 478,0	1 485,4	1 487,7	1 491,0	1 530,5	1 534,2	0,2	3,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 417,0	1 407,5	1 423,0	1 427,4	1 419,2	1 421,8	0,2	1,0	1 730,1	1 732,0	1 772,4	1 772,2	1 778,7	1 802,9	1,4	4,1
	Atividades de saúde humana	1 432,0	1 421,5	1 436,1	1 441,7	1 432,9	1 435,3	0,2	1,0	1 755,8	1 757,2	1 797,1	1 798,3	1 805,2	1 830,6	1,4	4,2
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 198,5	1 207,1	1 227,0	1 216,4	1 219,9	1 222,3	0,2	1,3	1 355,9	1 370,5	1 401,8	1 388,4	1 391,1	1 395,2	0,3	1,8
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 248,1	1 245,5	1 248,3	1 305,2	1 297,3	1 299,0	0,1	4,3	1 422,6	1 430,9	1 438,9	1 469,0	1 523,9	1 502,3	-1,4	5,0
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 507,3	1 488,0	1 483,5	1 595,0	1 574,7	1 576,4	0,1	5,9	1 811,7	1 829,2	1 820,8	1 812,3	1 977,5	1 911,5	-3,3	4,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 223,9	1 219,1	1 226,2	1 226,6	1 233,2	1 235,9	0,2	1,4	1 352,0	1 345,2	1 361,7	1 364,9	1 374,7	1 374,2	0,0	2,2
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	854,7	858,6	861,2	900,7	860,3	885,4	2,9	3,1	993,9	1 000,4	1 008,4	1 043,6	1 013,4	1 039,5	2,6	3,9
S	Outras atividades de serviços	1 257,0	1 276,5	1 233,6	1 237,2	1 249,0	1 242,9	-0,5	-2,6	1 404,2	1 429,9	1 378,8	1 381,3	1 396,1	1 388,1	-0,6	-2,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

- Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
- No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.  
Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.  
p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP



### Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

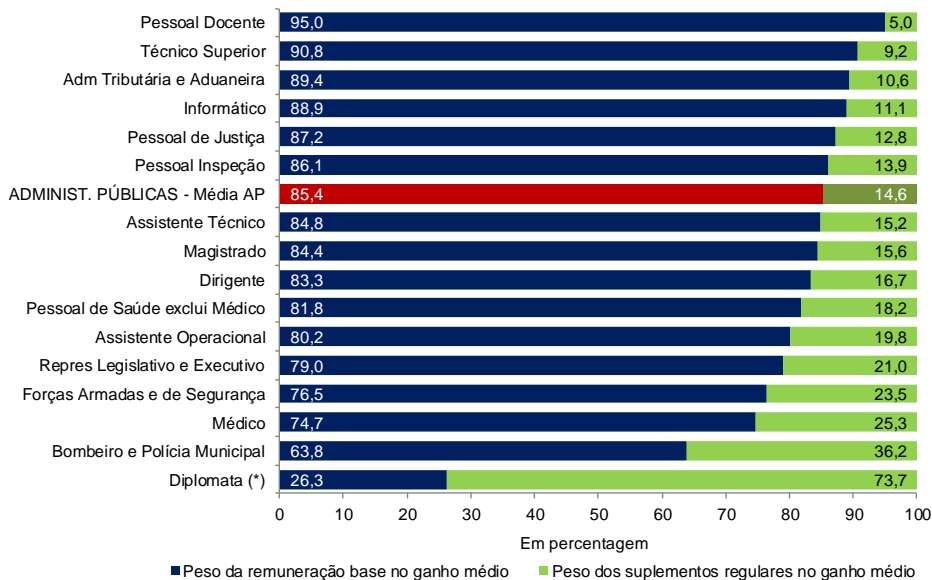
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 458,6</b>	<b>1 460,7</b>	<b>1 466,3</b>	<b>1 464,7</b>	<b>1 461,0</b>	<b>1 471,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1 685,9</b>	<b>1 693,1</b>	<b>1 707,0</b>	<b>1 705,1</b>	<b>1 709,4</b>	<b>1 721,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 674,3	2 671,1	2 666,0	2 666,9	2 664,8	2 662,9	-0,1	-0,3	3 391,8	3 369,0	3 374,2	3 373,5	3 375,8	3 371,2	-0,1	0,1
Dirigente superior	3 940,5	3 918,4	3 904,5	3 907,0	3 873,9	3 900,3	0,7	-0,5	4 884,3	4 864,0	4 861,5	4 869,2	4 844,8	4 866,6	0,5	0,1
Dirigente intermédio	2 678,9	2 682,1	2 672,8	2 668,2	2 666,4	2 669,4	0,1	-0,5	3 155,5	3 170,8	3 157,1	3 164,2	3 170,3	3 177,5	0,2	0,2
Técnico Superior	1 657,6	1 651,0	1 650,9	1 645,2	1 643,5	1 658,0	0,9	0,4	1 816,7	1 811,7	1 815,7	1 807,0	1 810,4	1 826,4	0,9	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	913,9	910,6	911,0	914,2	913,5	919,9	0,7	1,0	1 057,6	1 062,5	1 065,4	1 066,1	1 068,6	1 085,4	1,6	2,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	633,3	631,5	644,2	647,9	650,4	645,2	-0,8	2,2	782,5	780,8	799,3	805,5	813,0	804,1	-1,1	3,0
Informático	1 734,0	1 732,6	1 725,7	1 730,8	1 732,0	1 739,4	0,4	0,4	1 909,6	1 918,4	1 913,3	1 942,0	1 942,8	1 955,8	0,7	2,0
Magistrado	4 899,1	4 921,4	4 991,8	4 987,2	4 963,6	4 926,7	-0,7	0,1	5 700,3	5 710,4	5 877,1	5 908,4	5 949,5	5 838,2	-1,9	2,2
Diplomata (d)	2 530,1	2 553,2	2 554,1	2 536,4	2 528,4	2 516,4	-0,5	-1,4	10 032,8	10 143,7	10 101,9	9 801,1	9 491,4	9 583,2	1,0	-5,5
Pessoal de Investigação Científica	3 312,4	3 311,1	3 295,4	3 304,9	3 305,3	3 303,7	-0,1	-0,2	3 431,5	3 432,3	3 420,1	3 431,2	3 442,6	3 437,6	-0,2	0,2
Docente Ensino Universitário	3 524,6	3 532,1	3 526,5	3 513,5	3 529,4	3 552,8	0,7	0,6	3 640,6	3 649,2	3 648,9	3 629,0	3 653,4	3 675,7	0,6	0,7
Docente Ensino Superior Politécnico	3 037,4	3 063,3	3 061,6	3 060,9	3 076,2	3 116,4	1,3	1,7	3 154,8	3 183,9	3 189,2	3 178,4	3 211,9	3 237,7	0,8	1,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 999,7	2 012,8	2 004,8	1 998,2	1 993,6	2 025,2	1,6	0,6	2 098,8	2 121,2	2 115,4	2 107,3	2 101,8	2 140,1	1,8	0,9
Pessoal de Inspeção	2 216,8	2 212,1	2 215,2	2 167,8	2 171,0	2 192,1	1,0	-0,9	2 558,8	2 549,5	2 608,7	2 526,1	2 560,4	2 546,2	-0,6	-0,1
Médico	2 768,9	2 770,9	2 752,7	2 746,9	2 756,6	2 791,8	1,3	0,8	3 610,1	3 630,4	3 631,3	3 622,1	3 660,2	3 736,8	2,1	2,9
Enfermeiro	1 335,0	1 327,1	1 322,4	1 331,7	1 330,9	1 328,6	-0,2	0,1	1 547,6	1 547,8	1 569,8	1 583,4	1 619,1	1 640,3	1,3	6,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 224,0	1 214,2	1 225,4	1 227,2	1 213,7	1 220,1	0,5	0,5	1 392,2	1 394,6	1 421,7	1 415,6	1 403,5	1 437,5	2,4	3,1
Técnico Superior de Saúde	1 867,5	1 856,6	1 855,6	1 872,7	1 865,9	1 884,0	1,0	1,5	2 088,7	2 077,2	2 099,9	2 111,2	2 108,7	2 136,5	1,3	2,9
Administração Tributária e Aduaneira	1 867,4	1 898,1	1 913,5	1 920,6	1 923,7	1 906,2	-0,9	0,4	2 055,1	2 091,6	2 113,4	2 135,2	2 133,4	2 133,2	0,0	2,0
Conservador e Notário	3 667,0	3 682,4	3 707,5	3 889,2	3 897,0	3 909,6	0,3	6,2	4 049,0	4 049,7	4 073,7	4 278,8	4 277,9	4 293,9	0,4	6,0
Oficial dos Registos e do Notariado	1 900,7	1 888,1	1 887,8	1 891,6	1 899,8	1 913,6	0,7	1,4	2 100,2	2 082,8	2 072,8	2 086,7	2 111,6	2 118,0	0,3	1,7
Oficial de Justiça	1 354,1	1 357,1	1 360,3	1 355,4	1 349,9	1 338,8	-0,8	-1,4	1 583,2	1 603,6	1 605,9	1 583,9	1 594,0	1 590,0	-0,3	-0,8
Forças Armadas	1 178,2	1 187,5	1 195,4	1 213,0	1 216,8	1 223,0	0,5	3,0	1 578,1	1 606,3	1 609,3	1 631,5	1 649,5	1 651,5	0,1	2,8
Forças de segurança	1 415,6	1 417,3	1 415,6	1 389,3	1 392,3	1 409,6	1,2	-0,5	1 834,4	1 829,2	1 837,8	1 809,3	1 827,3	1 816,6	-0,6	-0,7
Bombeiro	982,1	991,3	992,5	989,6	990,3	989,3	-0,1	-0,2	1 525,0	1 579,4	1 550,3	1 541,3	1 549,2	1 565,8	1,1	-0,9
Polícia Municipal (e)	988,8	994,5	994,2	1 001,0	1 004,7	1 007,1	0,2	1,3	1 538,1	1 512,6	1 527,9	1 554,0	1 553,9	1 556,9	0,2	2,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, outubro 2018



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Nota: (\*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.8)



**Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES										ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA									
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal					
	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
<b>Total</b>	1 415,4	1 412,5	1 416,4	0,3	0,1	1 648,0	1 665,3	1 672,7	0,5	1,5	1 401,5	1 404,6	1 408,1	0,3	0,5	1 617,5	1 628,3	1 639,4	0,7	1,4
Representantes do poder legislativo (a)	3 642,7	3 642,7	3 654,4	0,3	0,3	4 553,4	4 491,8	4 510,6	0,4	-0,9	3 654,7	3 686,5	3 689,4	0,1	1,0	4 149,6	4 166,5	4 188,1	0,5	0,9
Dirigente superior	3 485,6	3 499,4	3 481,3	-0,5	-0,1	4 244,1	4 306,1	4 267,4	-0,9	0,6	3 437,2	3 465,5	3 467,6	0,1	0,9	4 331,5	4 387,9	4 392,9	0,1	1,4
Dirigente intermédio	2 768,3	2 778,9	2 778,7	0,0	0,4	3 115,9	3 125,2	3 128,5	0,1	0,4	2 863,5	2 895,0	2 907,3	0,4	1,5	3 634,4	3 709,5	3 705,8	-0,1	2,0
Técnico Superior	1 688,6	1 680,2	1 680,4	0,0	-0,5	1 845,4	1 845,0	1 844,8	0,0	0,0	1 722,5	1 719,7	1 730,5	0,6	0,5	1 888,3	1 888,0	1 917,3	1,6	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	948,4	943,5	944,2	0,1	-0,4	1 105,3	1 106,7	1 106,7	0,0	0,1	963,1	972,2	981,8	1,0	1,9	1 101,7	1 114,2	1 136,4	2,0	3,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	675,0	681,4	682,1	0,1	1,1	867,4	888,5	887,0	-0,2	2,3	642,6	654,6	662,9	1,3	3,2	773,4	789,5	800,8	1,4	3,5
Informático	1 840,2	1 818,9	1 815,3	-0,2	-1,4	1 975,5	1 961,1	1 957,9	-0,2	-0,9	1 710,8	1 710,6	1 710,9	0,0	0,0	1 852,8	1 853,7	1 855,9	0,1	0,2
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 901,1	3 901,1	3 901,1	0,0	0,0	4 001,3	3 998,1	3 994,9	-0,1	-0,2
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 905,1	1 906,3	1 918,3	0,6	0,7	2 037,5	2 046,7	2 056,1	0,5	0,9	1 869,7	1 854,1	1 867,6	0,7	-0,1	1 993,4	1 973,7	1 994,4	1,1	0,1
Pessoal de Inspecção	2 006,5	1 968,6	1 992,3	1,2	-0,7	2 394,1	2 373,3	2 409,0	1,5	0,6	2 317,7	2 291,2	2 316,1	1,1	-0,1	2 622,4	2 586,0	2 618,5	1,3	-0,2
Médico	2 921,8	2 948,9	2 954,8	0,2	1,1	4 355,3	4 490,3	4 581,0	2,0	5,2	2 740,1	2 696,8	2 760,2	2,4	0,7	4 465,8	4 397,6	4 455,2	1,3	-0,2
Enfermeiro	1 397,3	1 405,4	1 393,2	-0,9	-0,3	1 753,2	1 810,9	1 831,4	1,1	4,5	1 327,9	1 319,4	1 285,9	-2,5	-3,2	1 534,9	1 560,4	1 559,0	-0,1	1,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 330,7	1 320,6	1 300,0	-1,6	-2,3	1 528,8	1 572,9	1 545,3	-1,8	1,1	1 307,0	1 292,7	1 286,1	-0,5	-1,6	1 490,6	1 511,1	1 491,8	-1,3	0,1
Técnico Superior de Saúde	2 123,9	2 147,3	2 147,3	0,0	1,1	2 445,1	2 618,8	2 624,0	0,2	7,3	1 918,9	1 888,8	1 897,8	0,5	-1,1	2 059,7	2 037,9	2 028,9	-0,4	-1,5
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 775,7	1 792,5	1 807,3	0,8	1,8	1 999,9	2 014,2	2 038,3	1,2	1,9
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 540,9	1 504,0	1 531,0	1,8	-0,6	5 478,5	5 779,8	5 654,8	-2,2	3,2
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	721,5	731,3	732,8	0,2	1,6	2 391,2	2 418,3	2 405,5	-0,5	0,6
Forças de segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 018,7	1 065,5	1 062,0	-0,3	4,3	1 723,1	1 560,9	1 429,8	-8,4	-17,0

**Quadro 4.7 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração local e no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2017	julho 2018	outubro 2018(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
<b>Total</b>	962,6	971,9	973,7	0,2	1,2	1 124,2	1 147,6	1 149,3	0,2	2,2	1 260,3	1 224,1	1 216,3	-0,6	-3,5	1 458,9	1 409,0	1 396,4	-0,9	-4,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 503,0	2 506,5	2 509,1	0,1	0,2	3 150,9	3 173,1	3 174,8	0,1	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	3 190,8	3 188,0	3 198,3	0,3	0,2	3 827,0	3 823,6	3 826,0	0,1	0,0	4 015,3	3 966,3	4 112,0	3,7	2,4	5 390,2	5 357,3	5 561,5	3,8	3,2
Dirigente intermédio	2 581,0	2 544,2	2 540,5	-0,2	-1,6	2 844,8	2 813,2	2 808,0	-0,2	-1,3	1 985,1	1 912,4	1 921,9	0,5	-3,2	2 721,9	2 632,3	2 659,9	1,1	-2,3
Técnico Superior	1 513,8	1 500,4	1 500,1	0,0	-0,9	1 624,2	1 625,6	1 627,4	0,1	0,2	1 552,2	1 494,4	1 509,5	1,0	-2,8	1 680,7	1 605,4	1 620,1	0,9	-3,6
Assistente técnico/administrativo (b)	883,9	881,7	882,4	0,1	-0,2	1 007,2	1 013,9	1 012,6	-0,1	0,5	889,7	878,0	854,4	-2,7	-4,0	1 003,6	982,1	954,6	-2,8	-4,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	642,6	654,2	654,5	0,1	1,9	797,4	827,3	826,7	-0,1	3,7	681,4	699,1	709,4	1,5	4,1	832,1	869,2	850,6	-2,1	2,2
Informático	1 583,3	1 585,1	1 589,7	0,3	0,4	1 717,9	1 724,3	1 726,6	0,1	0,5	2 057,5	2 071,3	2 056,1	-0,7	-0,1	2 208,6	2 237,2	2 220,8	-0,7	0,6
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 707,1	1 745,0	1 745,5	0,0	2,3	1 809,8	1 855,9	1 853,2	-0,1	2,4	2 107,4	2 181,7	2 226,5	2,1	5,7	2 202,7	2 273,5	2 320,6	2,1	5,4
Pessoal de Inspecção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 776,1	1 787,7	1 799,0	0,6	1,3	2 217,3	2 234,7	2 242,2	0,3	1,1
Enfermeiro	1 390,1	1 311,1	1 262,7	-3,7	-9,2	1 731,4	1 528,1	1 507,0	-1,4	-13,0	1 552,3	1 561,1	1 595,1	2,2	2,8	1 767,4	1 792,6	1 841,6	2,7	4,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 253,8	1 236,0	1 256,6	1,7	0,2	1 357,2	1 322,3	1 340,9	1,4	-1,2
Bombeiro	991,3	990,3	989,3	-0,1	-0,2	1 579,4	1 549,2	1 565,8	1,1	-0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Municipal (e)	994,5	1 004,7	1 007,1	0,2	1,3	1 512,6	1 553,9	1 556,9	0,2	2,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes (Quadros 4.6 e 4.7): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

De (a) e (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, destacando-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando do desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.8).

**Quadro 4.8 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	outubro 2017										outubro 2018 (p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
<b>Total</b>	<b>1 460,7</b>	<b>1 693,1</b>	<b>1 466,7</b>	<b>1 695,0</b>	<b>1 349,7</b>	<b>1 578,7</b>	<b>1 320,8</b>	<b>1 528,2</b>	<b>2 532,5</b>	<b>4 133,9</b>	<b>1 471,2</b>	<b>1 721,8</b>	<b>1 478,1</b>	<b>1 724,9</b>	<b>1 347,4</b>	<b>1 597,1</b>	<b>1 329,1</b>	<b>1 554,2</b>	<b>2 371,9</b>	<b>3 828,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 671,1	3 369,0	2 589,7	3 289,2	3 144,3	3 949,3	3 137,2	3 694,4	-	-	2 662,9	3 371,2	2 585,9	3 296,8	3 150,4	3 920,4	3 124,3	3 715,4	-	-
Dirigente superior	3 918,4	4 864,0	3 978,2	4 942,3	3 524,7	4 239,3	3 559,7	4 433,3	3 360,5	6 906,1	3 900,3	4 866,6	3 949,5	4 927,9	3 568,0	4 295,5	3 595,1	4 496,8	3 360,7	9 707,9
Dirigente intermédio	2 682,1	3 170,8	2 671,9	3 157,7	2 733,8	3 065,5	2 831,9	3 498,0	-	-	2 669,4	3 177,5	2 655,4	3 160,7	2 754,9	3 090,9	2 870,7	3 560,7	-	-
Técnico Superior	1 651,0	1 811,7	1 641,6	1 793,0	1 675,2	1 825,7	1 705,1	1 857,5	2 993,4	5 183,8	1 658,0	1 826,4	1 649,4	1 814,1	1 659,5	1 818,0	1 702,1	1 871,9	3 063,9	4 074,2
Assistente técnico/administrativo (b)	910,6	1 062,5	888,7	1 041,5	950,7	1 099,6	950,9	1 084,6	2 773,5	2 939,7	919,9	1 085,4	901,4	1 068,6	946,1	1 100,9	966,5	1 112,6	2 484,3	2 627,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	631,5	780,8	625,8	775,1	672,3	848,7	654,6	783,5	1 314,9	1 433,1	645,2	804,1	639,5	797,9	679,5	870,5	671,8	813,1	1 296,9	1 424,1
Informático	1 732,6	1 918,4	1 731,6	1 920,6	1 758,7	1 887,4	1 727,0	1 872,0	1 656,7	4 414,7	1 739,4	1 955,8	1 740,4	1 963,6	1 733,8	1 869,5	1 728,7	1 872,2	1 702,7	5 139,6
Magistrado	4 921,4	5 710,4	4 939,0	5 722,3	4 262,7	5 521,4	4 640,3	5 229,6	-	-	4 926,7	5 838,2	4 940,2	5 831,9	4 303,1	5 821,7	4 784,9	6 249,0	-	-
Diplomata (d)	2 553,2	10 143,7	2 539,9	2 901,7	-	-	-	-	2 557,8	12 633,1	2 516,4	9 583,2	2 539,1	2 889,3	-	-	-	-	2 505,3	12 831,0
Pessoal de Investigação Científica	3 311,1	3 432,3	3 306,8	3 427,8	3 531,6	3 670,6	3 901,1	4 001,3	-	-	3 303,7	3 437,6	3 300,6	3 434,6	3 450,5	3 580,1	3 901,1	3 994,9	-	-
Docente Ensino Universitário	3 532,1	3 649,2	3 544,5	3 653,4	3 480,7	3 620,9	3 311,1	3 429,5	2 076,3	3 685,0	3 552,8	3 675,7	3 565,4	3 679,9	3 546,1	3 688,5	3 295,2	3 422,0	2 004,6	3 678,3
Docente Ensino Superior Politécnico	3 063,3	3 183,9	3 061,1	3 181,2	3 434,1	3 608,3	3 282,7	3 482,6	-	-	3 116,4	3 237,7	3 114,7	3 235,5	3 375,8	3 554,9	3 262,8	3 429,4	-	-
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	2 012,8	2 121,2	2 021,0	2 127,0	1 902,2	2 034,4	1 869,7	1 993,4	3 115,4	3 335,8	2 025,2	2 140,1	2 034,4	2 146,9	1 915,4	2 053,0	1 867,6	1 994,4	2 833,9	3 096,6
Pessoal de Inspecção	2 212,1	2 549,5	2 237,6	2 570,3	1 932,2	2 331,6	2 180,1	2 505,2	-	-	2 192,1	2 546,2	2 216,3	2 565,4	1 932,3	2 357,3	2 178,8	2 502,8	-	-
Médico	2 770,9	3 630,4	2 768,2	3 597,0	2 921,8	4 355,3	2 740,1	4 465,8	-	-	2 791,8	3 736,8	2 788,7	3 701,7	2 954,8	4 581,0	2 760,2	4 455,2	-	-
Enfermeiro	1 327,1	1 547,8	1 324,5	1 540,9	1 398,5	1 754,1	1 328,8	1 536,4	-	-	1 328,6	1 640,3	1 327,9	1 636,6	1 394,5	1 832,2	1 286,8	1 560,5	-	-
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 214,2	1 394,6	1 205,9	1 385,5	1 330,7	1 528,8	1 309,5	1 490,6	-	-	1 220,1	1 437,5	1 214,3	1 431,0	1 300,0	1 545,3	1 284,3	1 486,6	-	-
Técnico Superior de Saúde	1 856,6	2 077,2	1 847,3	2 070,1	2 123,9	2 445,1	1 918,9	2 059,7	-	-	1 884,0	2 136,5	1 877,5	2 131,9	2 147,3	2 624,0	1 897,8	2 028,9	-	-
Administração Tributária e Aduaneira	1 898,1	2 091,6	1 900,7	2 093,6	-	-	1 775,7	1 999,9	-	-	1 906,2	2 133,2	1 908,3	2 135,2	-	-	1 807,3	2 038,3	-	-
Conservador e Notário	3 682,4	4 049,7	3 714,9	4 028,0	-	-	1 540,9	5 478,5	-	-	3 909,6	4 293,9	3 950,0	4 270,8	-	-	1 531,0	5 654,8	-	-
Oficial dos Registos e do Notariado	1 888,1	2 082,8	1 918,3	2 074,8	-	-	721,5	2 391,2	-	-	1 913,6	2 118,0	1 945,3	2 110,3	-	-	732,8	2 405,5	-	-
Oficial de Justiça	1 357,1	1 603,6	1 359,9	1 597,1	1 280,9	1 739,0	1 313,1	1 753,6	-	-	1 338,8	1 590,0	1 341,2	1 583,1	1 263,5	1 730,0	1 312,1	1 758,9	-	-
Forças Armadas (*)	1 187,5	1 606,3	1 202,8	1 625,5	961,7	1 327,7	921,7	1 265,4	-	-	1 223,0	1 651,5	1 243,0	1 676,5	924,3	1 285,7	916,9	1 258,6	-	-
Polícia Judiciária	1 839,9	2 288,7	1 839,9	2 288,7	-	-	-	-	-	-	1 874,8	2 304,8	1 874,8	2 304,8	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 405,6	1 892,6	1 405,6	1 892,6	-	-	-	-	-	-	1 413,3	1 879,1	1 413,3	1 879,1	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 453,3	1 689,3	1 453,3	1 689,3	-	-	-	-	-	-	1 423,8	1 657,8	1 423,8	1 657,8	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 083,3	2 881,2	2 083,3	2 881,2	-	-	-	-	-	-	2 126,8	3 001,3	2 126,8	3 001,3	-	-	-	-	-	-
Guarda Prisional	1 042,3	1 840,9	1 042,3	1 840,9	-	-	-	-	-	-	1 022,1	1 895,7	1 022,1	1 895,7	-	-	-	-	-	-
Outro Pessoal de Segurança	1 124,3	1 735,4	1 130,7	1 736,2	-	-	1 018,7	1 723,1	-	-	1 144,2	1 745,4	1 149,2	1 764,8	-	-	1 062,0	1 429,8	-	-
Bombeiro	991,3	1 579,4	1 014,8	1 625,3	-	-	771,0	1 148,6	-	-	989,3	1 565,8	1 014,0	1 600,1	-	-	766,8	1 255,8	-	-
Polícia Municipal (e)	994,5	1 512,6	999,9	1 525,0	692,4	825,1	-	-	-	-	1 007,1	1 556,9	1 011,5	1 567,1	723,1	899,3	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

2. A partir de janeiro 2018, o valor da RBMM foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(\*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

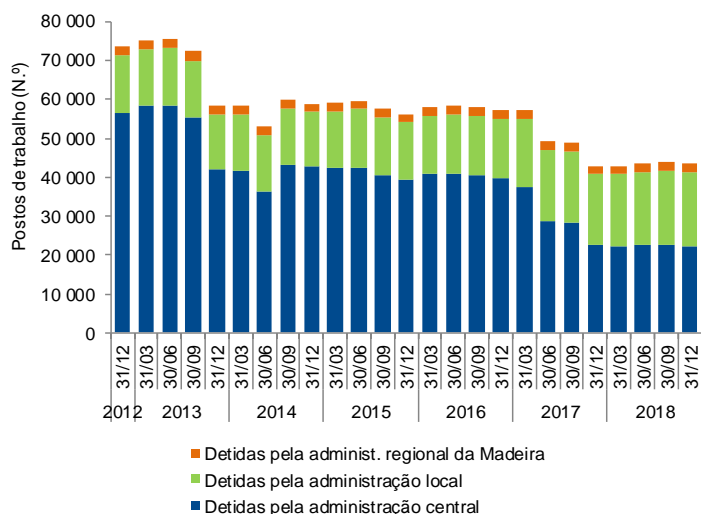
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 4.º trimestre de 2018, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma diminuição de 1,0% (menos 223 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa de 2,2% (menos 491 postos de trabalho), em particular pela saída de trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos e participadas. Por outro lado, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração local registaram um aumento de 5,4% (mais 984 postos de trabalho) em termos homólogos (Quadro 5.1).

**Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas**



**Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego**

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

**Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 629</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>39 491</b>	<b>39 864</b>	<b>28 625</b>	<b>22 731</b>	<b>22 423</b>	<b>22 593</b>	<b>22 463</b>	<b>22 240</b>	<b>-223</b>	<b>-1,0</b>	<b>-491</b>	<b>-2,2</b>
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	683	642	198	188	113	111	83	-28	-25,2	-115	-58,1
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 700	1 861	1 748	1 751	1 834	1 843	1 749	-94	-5,1	1	0,1
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	539	556	557	553	567	568	572	4	0,7	15	2,7
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	989	986	972	977	971	967	963	-4	-0,4	-9	-0,9
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	35 953	24 580	19 256	18 954	19 108	18 974	18 873	-101	-0,5	-383	-2,0
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 166</b>	<b>2 133</b>	<b>2 287</b>	<b>2 149</b>	<b>2 148</b>	<b>2 192</b>	<b>2 214</b>	<b>2 162</b>	<b>-52</b>	<b>-2,4</b>	<b>13</b>	<b>0,6</b>
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 287	2 149	2 148	2 192	2 214	2 162	-52	-2,4	13	0,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 574</b>	<b>14 310</b>	<b>14 121</b>	<b>14 588</b>	<b>15 175</b>	<b>18 273</b>	<b>18 095</b>	<b>18 350</b>	<b>18 825</b>	<b>19 123</b>	<b>19 079</b>	<b>-44</b>	<b>-0,2</b>	<b>984</b>	<b>5,4</b>
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	507	537	544	606	616	621	615	-6	-1,0	71	13,1
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 195	3 116	3 244	3 655	5 740	5 770	5 807	5 903	5 958	5 952	-6	-0,1	182	3,2
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 363	2 324	2 311	2 340	2 627	2 372	2 424	2 623	2 581	2 457	-124	-4,8	85	3,6
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 460	5 502	5 583	5 529	5 542	5 595	5 596	1	0,0	13	0,2
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 841	2 857	3 121	3 213	3 867	3 826	3 984	4 141	4 368	4 459	91	2,1	633	16,5

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios



**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

Unidade: postos de trabalho

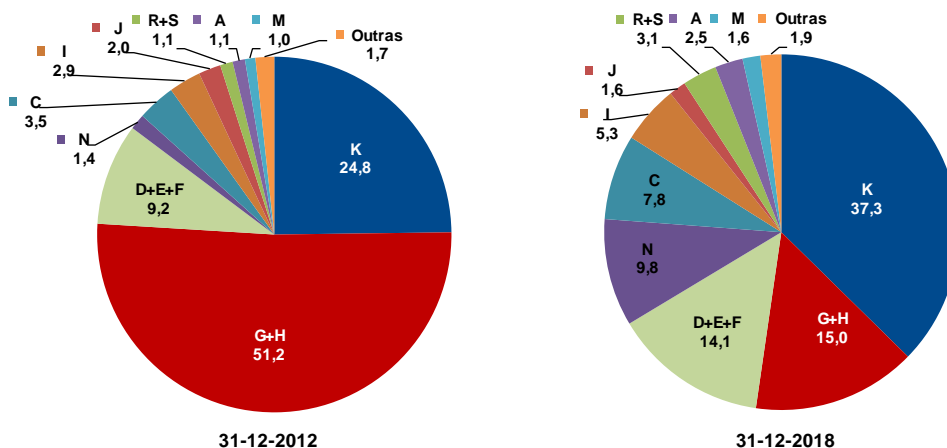
	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018	31-dez-2018(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 629</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>39 491</b>	<b>39 864</b>	<b>22 731</b>	<b>22 423</b>	<b>22 593</b>	<b>22 463</b>	<b>22 240</b>	<b>-223</b>	<b>-1,0</b>	<b>-491</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	597	583	566	573	564	597	595	567	-28	-4,7	-6	-1,1
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 677	1 631	1 693	1 690	1 677	1 671	1 663	1 724	61	3,7	34	2,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	5 237	4 981	4 805	3 035	3 043	2 990	2 989	3 065	3 073	3 138	65	2,1	148	5,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	28 977	13 717	13 975	13 595	13 471	3 334	3 323	3 309	3 304	3 329	25	0,8	-5	-0,2
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 661	1 669	1 636	1 187	1 179	1 268	1 285	1 181	-104	-8,1	-6	-0,5
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 252	1 136	811	436	424	344	339	345	6	1,8	-91	-20,9
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	16 038	15 531	14 589	8 850	8 599	8 563	8 481	8 302	-179	-2,1	-548	-6,2
L Atividades imobiliárias	407	271	586	574	461	269	268	268	270	276	6	2,2	7	2,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	549	485	428	400	403	368	353	361	8	2,3	-39	-9,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	582	378	2 257	2 116	2 125	2 279	2 249	2 173	-76	-3,4	57	2,7
O Administração Pública	382	203	99	89	94	100	99	105	104	103	-1	-1,0	3	3,0
P Educação	37	36	35	35	27	25	17	16	16	16	0	0,0	-9	-36,0
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	139	110	111	27	27	28	27	27	0	0,0	0	0,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	623	640	677	734	729	712	704	698	-6	-0,9	-36	-4,9
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 166</b>	<b>2 133</b>	<b>2 149</b>	<b>2 148</b>	<b>2 192</b>	<b>2 214</b>	<b>2 162</b>	<b>-52</b>	<b>-2,4</b>	<b>13</b>	<b>0,6</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 169	1 451	1 421	1 412	1 395	1 428	1 443	1 403	-40	-2,8	-9	-0,6
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	185	189	195	221	242	251	258	219	-39	-15,1	-2	-0,9
H Transportes e armazenagem	571	556	510	498	488	488	483	484	482	508	26	5,4	20	4,1
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	18	19	19	19	20	22	22	0	0,0	3	15,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	98	10	10	9	9	9	9	10	1	11,1	1	11,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 574</b>	<b>14 310</b>	<b>14 121</b>	<b>14 588</b>	<b>15 175</b>	<b>18 095</b>	<b>18 350</b>	<b>18 825</b>	<b>19 123</b>	<b>19 079</b>	<b>-44</b>	<b>-0,2</b>	<b>984</b>	<b>5,4</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	45	46	46	47	47	32	38	36	64	62	-2	-3,1	30	93,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	11 285	11 032	10 916	11 049	11 371	11 864	11 945	12 133	12 302	12 344	42	0,3	480	4,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 245	1 316	1 369	3 849	3 909	3 954	4 058	4 147	89	2,2	298	7,7
I Alojamento e restauração	105	104	99	109	96	84	91	93	92	91	-1	-1,1	7	8,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	141	145	185	180	209	231	241	211	-30	-12,5	31	17,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	256	214	182	188	192	193	206	207	1	0,5	19	10,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	205	240	259	228	246	293	240	232	-8	-3,3	4	1,8
O Administração Pública	129	123	104	28	28	29	29	29	28	28	0	0,0	-1	-3,5
P Educação	42	42	42	42	43	40	40	40	41	41	0	0,0	1	2,5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	128	136	148	157	156	230	249	152	-97	-39,0	-5	-3,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	946	946	939	1 262	1 447	1 444	1 495	1 593	1 602	1 564	-38	-2,4	120	8,3

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central**



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-dez- 2013	31-dez- 2014	31-dez- 2015	31-dez- 2016	31-dez- 2017	31-mar- 2018	30-jun- 2018	30-set- 2018	31-dez- 2018(p)	trimestre	%	homóloga	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º
<b>Total</b>	<b>56 629</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>39 491</b>	<b>39 864</b>	<b>22 731</b>	<b>22 423</b>	<b>22 593</b>	<b>22 463</b>	<b>22 240</b>	<b>-223</b>	<b>-1,0</b>	<b>-491</b>	<b>-2,2</b>
Dirigente superior	343	307	307	268	271	244	250	255	255	255	0	0,0	11	4,5
Dirigente intermédio	4 430	3 385	4 319	4 081	3 897	2 214	2 163	2 155	2 148	2 122	-26	-1,2	-92	-4,2
Técnico Superior	6 005	5 367	6 345	6 299	6 017	2 594	2 601	2 668	2 666	2 680	14	0,5	86	3,3
Assistente técnico/administrativo	23 352	19 600	19 072	17 981	17 396	10 563	10 311	10 206	10 117	9 920	-197	-2,0	-643	-6,1
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 103	10 430	11 848	6 943	6 923	7 154	7 119	7 106	-13	-0,2	163	2,4
Informático	837	694	376	342	344	137	140	120	122	122	0	0,0	-15	-11,0
Pessoal de Inspeção	23	23	23	22	22	22	22	22	22	21	-1	-4,6	-1	-4,6
Médico	21	23	21	17	16	9	8	8	8	8	0	0,0	-1	-11,1
Enfermeiro	20	20	19	18	18	1	1	1	2	2	0	0,0	1	100,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	30	31	33	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-dez- 2013	31-dez- 2014	31-dez- 2015	31-dez- 2016	31-dez- 2017	31-mar- 2018	30-jun- 2018	30-set- 2018	31-dez- 2018(p)	trimestre	%	homóloga	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 166</b>	<b>2 133</b>	<b>2 149</b>	<b>2 148</b>	<b>2 192</b>	<b>2 214</b>	<b>2 162</b>	<b>-52</b>	<b>-2,4</b>	<b>13</b>	<b>0,6</b>
Dirigente superior	14	13	13	12	13	12	12	12	12	13	1	8,3	1	8,3
Dirigente intermédio	34	34	35	33	32	35	35	35	34	34	0	0,0	-1	-2,9
Técnico Superior	173	173	174	175	174	173	174	178	187	190	3	1,6	17	9,8
Assistente técnico/administrativo	427	426	415	407	400	397	397	399	399	400	1	0,3	3	0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 565	1 538	1 513	1 529	1 527	1 565	1 579	1 521	-58	-3,7	-8	-0,5
Informático	0	1	1	1	1	3	3	3	3	4	1	33,3	1	33,3

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-dez- 2013	31-dez- 2014	31-dez- 2015	31-dez- 2016	31-dez- 2017	31-mar- 2018	30-jun- 2018	30-set- 2018	31-dez- 2018(p)	trimestre	%	homóloga	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º
<b>Total</b>	<b>14 574</b>	<b>14 310</b>	<b>14 121</b>	<b>14 588</b>	<b>15 175</b>	<b>18 095</b>	<b>18 350</b>	<b>18 825</b>	<b>19 123</b>	<b>19 079</b>	<b>-44</b>	<b>-0,2</b>	<b>984</b>	<b>5,4</b>
Dirigente superior	168	154	149	138	137	133	139	140	143	141	-2	-1,4	8	6,0
Dirigente intermédio	437	421	441	471	482	626	628	618	636	650	14	2,2	24	3,8
Técnico Superior	1 263	1 288	1 291	1 308	1 403	1 534	1 574	1 614	1 665	1 684	19	1,1	150	9,8
Assistente técnico/administrativo	2 876	2 891	2 777	2 889	2 952	3 251	3 286	3 391	3 473	3 484	11	0,3	233	7,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 602	9 324	9 235	9 563	9 993	12 310	12 465	12 805	12 955	12 868	-87	-0,7	558	4,5
Informático	193	198	194	188	175	188	205	203	196	198	2	1,0	10	5,3
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	28	28	27	27	27	28	28	0	0,0	1	3,7
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	2	4	9	9	9	9	9	0	0,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	0	0	16	16	17	17	16	-1	-5,9	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V. T.	V. H.	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V. T.	V. H.
	2017	2017	2018	2018	2018	2018 (p)	%	%	2017	2017	2018	2018	2018	2018 (p)	%	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	1 536,2	1 456,2	1 466,9	1 467,3	1 477,6	1 492,8	1,0	2,5	2 238,7	2 167,9	2 175,0	2 172,9	2 225,4	2 276,8	2,3	5,0
A Agricultura, produção animal e pesca	888,9	903,2	876,1	880,9	887,0	889,2	0,3	-1,6	1 378,2	1 379,6	1 329,1	1 372,9	1 385,4	1 388,4	0,2	0,6
C Indústrias transformadoras	1 104,9	1 120,5	1 163,5	1 182,6	1 179,2	1 177,5	-0,1	5,1	1 525,8	1 534,6	1 594,5	1 643,6	1 673,7	1 664,6	-0,5	8,5
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 311,8	1 325,4	1 331,4	1 334,0	1 314,8	1 320,5	0,4	-0,4	1 597,9	1 624,5	1 629,8	1 631,8	1 624,9	1 637,6	0,8	0,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 753,4	1 737,0	1 748,2	1 743,5	1 796,5	1 789,3	-0,4	3,0	3 681,0	3 700,5	3 577,0	3 623,0	3 944,4	4 010,6	1,7	8,4
I Alojamento e restauração	885,3	904,6	898,7	915,4	893,8	927,7	3,8	2,6	1 033,5	1 057,7	1 050,4	1 072,2	1 044,9	1 082,8	3,6	2,4
J Informação e comunicação	1 878,2	1 869,9	1 896,3	1 808,8	1 831,3	1 826,9	-0,2	-2,3	2 485,7	2 505,1	2 551,0	2 334,6	2 358,5	2 381,1	1,0	-5,0
K Atividades financeiras e de seguros	1 751,3	1 701,1	1 712,6	1 718,8	1 723,2	1 710,1	-0,8	0,5	2 467,2	2 435,5	2 469,7	2 446,8	2 452,0	2 471,8	0,8	1,5
L Atividades imobiliárias	1 444,4	1 810,9	1 772,1	1 788,8	1 805,5	1 829,7	1,3	1,0	1 790,9	2 241,4	2 157,4	2 178,7	2 193,3	2 236,8	2,0	-0,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 052,1	2 029,4	2 056,1	2 052,1	2 132,3	2 072,9	-2,8	2,1	2 510,7	2 454,8	2 492,7	2 488,3	2 614,9	2 538,0	-2,9	3,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	869,7	734,1	744,5	748,2	805,0	871,9	8,3	18,8	1 123,4	943,1	970,7	966,8	1 053,2	1 132,0	7,5	20,0
O Administração Pública	1 690,5	1 668,0	1 663,8	1 696,3	1 695,1	1 708,9	0,8	2,5	1 876,2	1 855,6	1 862,2	1 880,9	1 873,3	1 896,0	1,2	2,2
P Educação	1 489,7	1 570,8	1 590,7	1 568,4	1 624,1	1 659,7	2,2	5,7	1 973,4	2 080,1	2 143,0	2 144,5	2 190,9	2 166,9	-1,1	4,2
Q Atividades de Saúde Humana	1 268,3	1 247,6	1 253,0	1 294,8	1 303,3	1 319,9	1,3	5,8	1 397,3	1 373,6	1 382,3	1 430,8	1 545,0	1 463,6	-5,3	6,6
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 394,0	1 405,2	1 363,6	1 371,6	1 372,2	1 383,6	0,8	-1,5	1 601,1	1 635,2	1 595,7	1 602,7	1 610,0	1 629,8	1,2	-0,3
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	1 067,5	1 067,3	1 132,3	1 142,0	1 126,3	1 124,4	-0,2	5,4	1 470,8	1 469,0	1 562,4	1 599,6	1 573,7	1 547,5	-1,7	5,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216,8	1 214,7	1 272,2	1 289,8	1 266,3	1 264,1	-0,2	4,1	1 665,0	1 663,3	1 746,6	1 806,9	1 751,4	1 724,1	-1,6	3,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	645,9	642,1	693,9	701,2	702,3	699,5	-0,4	9,0	836,7	857,0	874,2	886,3	933,3	950,1	1,8	10,9
H Transportes e armazenagem	886,3	886,4	902,6	902,0	907,8	910,5	0,3	2,7	1 303,9	1 276,7	1 322,0	1 323,0	1 362,3	1 318,9	-3,2	3,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 244,9	1 244,9	1 358,4	1 489,7	1 440,1	1 399,2	-2,8	12,4	1 561,6	1 578,4	1 700,5	1 890,3	1 801,2	1 766,8	-1,9	11,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 505,1	1 505,1	1 475,6	1 476,9	1 476,9	1 468,9	-0,6	-2,4	1 776,9	1 729,2	1 769,6	1 763,6	1 768,0	1 748,0	-1,1	1,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	864,2	863,6	884,3	885,7	882,7	891,4	1,0	3,2	1 103,9	1 104,4	1 149,5	1 145,3	1 140,8	1 149,2	0,7	4,1
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	756,0	791,1	803,5	802,7	799,4	802,5	0,4	1,5	872,0	924,9	928,7	924,0	915,7	919,0	0,4	-0,6
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	852,0	849,6	864,6	868,0	866,7	871,9	0,6	2,6	1 048,9	1 045,2	1 073,6	1 075,5	1 071,2	1 077,6	0,6	3,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	902,6	903,9	923,5	922,1	922,8	939,4	1,8	3,9	1 319,8	1 322,9	1 403,1	1 387,0	1 391,1	1 393,1	0,2	5,3
I Alojamento e restauração	762,8	757,1	767,1	789,5	774,2	774,3	0,0	2,3	865,6	839,5	853,5	874,7	859,3	859,6	0,0	2,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	933,4	897,5	938,5	997,1	965,2	965,2	0,0	7,5	1 015,4	978,6	1 028,2	1 085,6	1 062,6	1 060,7	-0,2	8,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	966,8	964,6	990,8	992,9	907,8	914,5	0,8	-5,2	1 125,6	1 118,2	1 157,9	1 163,0	1 075,9	1 079,8	0,4	-3,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	718,5	738,3	770,0	729,8	745,4	757,7	1,7	2,6	890,3	882,6	914,9	857,8	905,7	921,5	1,8	4,4
O Administração Pública	775,7	775,7	828,5	814,6	822,3	833,5	1,4	7,5	980,0	963,4	1 020,8	999,1	1 017,7	1 029,6	1,2	6,9
P Educação	1 310,7	1 281,2	1 264,6	1 277,7	1 271,1	1 290,6	1,5	0,7	1 403,7	1 398,1	1 364,3	1 373,4	1 357,8	1 379,5	1,6	-1,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	626,6	605,6	696,3	668,0	658,9	660,8	0,3	9,1	726,1	707,8	793,9	764,7	762,4	769,7	1,0	8,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	908,2	918,1	951,9	953,6	945,0	958,1	1,4	4,4	1 116,4	1 139,6	1 181,7	1 187,5	1 183,9	1 203,1	1,6	5,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 04-02-2019); DGAEP/DIOEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2018, inclui a série de dados e indicadores, desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações estatísticas:** para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

*Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP*

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

**Distritos:** segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

**Municípios:** no universo de 308 Municípios todos responderam (taxa de cobertura de 100%).

**Freguesias:** de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 161 e estimado emprego e remunerações para 686, resultando numa taxa de cobertura final de 92,1% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 580€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública consagrado no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada em 2018 e 2019. Em 2018 o faseamento de janeiro a agosto será de 25% e de setembro a dezembro 50%.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além

da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

**A.R.** - Administração Regional

**CAE Rev. 3** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

**DCN** - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

**DEEP** - Departamento de Estatística do Emprego Público

**DGAEP** - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

**DGAL** - Direção-Geral das Autarquias Locais

**DIOEP** - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

**DL** - Decreto-Lei

**E** - Entradas

**E.P.E.** - Entidade Pública Empresarial

**EUROSTAT** - Serviço de Estatística da União Europeia

**GNR** - Guarda Nacional Republicana

**H** - Homens

**HM** - Total (homens e mulheres)

**INA** - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

**INE, I.P.** - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

**ISFL** - Instituições Sem Fim Lucrativo

**I.P.** - Instituto Público

**LOE** - Lei do Orçamento do Estado

**LTFP** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

**LVCR** - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações

**M** - Mulheres

**N.º** - Número

**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**p** - provisório

**pág.** - página

**PSP** - Polícia de Segurança Pública

**RAA** - Região Autónoma dos Açores

**RAM** - Região Autónoma da Madeira

**RMMG** - Retribuição Mínima Mensal Garantida

**S** - Saídas

**SEC 95** - Sistema Europeu Contas 1995

**SEC 2010** - Sistema Europeu Contas 2010

**SIOE** - Sistema de Informação da Organização do Estado

**SME** - Situação de Mobilidade Especial

**SNS** - Serviço Nacional de Saúde

**Var.** - Variação;

**V.H.** - Variação homóloga

**V.T.** - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Realização:** Departamento de Informação da Organização do

Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311